



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA – PIBIC

**TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: A
PANDEMIA DA COVID-19 E SEUS IMPACTOS NAS
CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS EMPREGADAS
DOMÉSTICAS**

**Título do plano de trabalho: Empregadas domésticas:
Denúncias de condições de trabalho no Ministério Público do
Trabalho**

Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas
Subárea do conhecimento: Direito
Especialidade do conhecido: Trabalho Escravizado Contemporâneo

Relatório Final

Período da bolsa: de outubro de 2021 a agosto de 2022
Este projeto é desenvolvido com bolsa de iniciação científica

PIBIC/COPES

Orientador(a): Shirley Silveira Andrade
Autor(a): Sayonara Hallin Martins Andrade

SUMÁRIO

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivos.....	5
3. Metodologia	6
4. Resultados e discussões	14
5. Conclusões	48
6. Perspectivas.....	49
7. Referências bibliográficas.....	50
8. Outras atividades.....	51

1. Introdução

O objetivo primordial da presente pesquisa é analisar as condições de trabalho das trabalhadoras domésticas de Sergipe a fim de verificar se há ou não a presença de trabalho escravizado contemporâneo (TEC). Ademais, ao decorrer do desenvolvimento da pesquisa, surgiu a necessidade de amplificar os entendimentos teóricos acerca das estruturas sociais que naturalizam o trabalho doméstico como responsabilidade das mulheres. Portanto, estudamos, de forma introdutória, a teoria da reprodução social (TRS) para compreender o porquê da constituição de tais ideais na sociedade e como essa ideia está relacionada com o modelo de produção conhecido como Capitalismo.

Sendo assim, tal pesquisa foi feita através de capacitação teórica, pesquisa de campo e observação participante e entrevistas realizadas no Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos de Sergipe (SINDOMÉSTICA) e Casa das Domésticas na cidade de Aracaju, Sergipe. Tais entrevistas, em diversos momentos, também ocorreram nas residências dessas trabalhadoras.

Devido à pandemia do vírus Covid-19 e as restrições sanitárias provenientes desta, a quantidade de material colhido corresponde ao número de 11 (onze) entrevistas. Assim, mais entrevistas serão coletadas e analisadas no próximo plano de pesquisa.

1.2 Introdução: Grupo de Estudos sobre Trabalho Escravizado Contemporâneo (GETEC) e o estudo do Trabalho Doméstico

O Grupo de Estudos sobre Trabalho Escravizado Contemporâneo (GETEC) está vinculado ao departamento de Direito da Universidade Federal de Sergipe (DDI/UFS), é coordenado pela professora Dr.^a Shirley Silveira Andrade e tem como membros, atualmente, formandos e formandos deste curso. Ele surgiu em 2015 com o intuito de investigar a ocorrência de Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC) em Sergipe, onde logo notou-se que a temática era invisibilizada no estado visto que o primeiro caso registrado pelas autoridades regionais quanto a essa temática ocorreu em 2014.

O Ministério Público do Trabalho em Sergipe, com apoio da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Federal, realizou inspeções nos municípios de Capela e Neópolis e registrou o que ficou nacionalmente conhecido como caso da Fazenda de Cana de Açúcar

Taquari e a Usina Agro Industrial Capela, em que 44 trabalhadores rurais foram resgatados após comprovação de que se encontravam em condições de trabalho escravizado.

Nesse sentido, destacamos que a presente pesquisa encontra-se no seu sétimo ano de investigação, tendo seu marco inicial em 2015, em que se foi investigado as condições dos trabalhadores rurais porque, com exceção do caso da Fazenda Taquari, não havia registros de TEC no estado de Sergipe, segundo os dados nacionais do Ministério do Trabalho.

Após anos de pesquisa bibliográfica unida à pesquisa de campo focalizada no trabalho rural, o ano de 2020 foi marcado pela pesquisa quanto à compreensão conceitual de Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC) para os tribunais sergipanos e não foram encontrados processos em que houve condenações do empregador por submeter o trabalhador à condição de escravizado. Esse resultado causou enorme curiosidade posto que os dados acerca do resgate de trabalhadores por se encontrarem em tais condições em nível nacional, além dos dados coletados durante toda a existência da pesquisa, apontavam um outro panorama. Sendo assim, a pergunta que permanecia nas mentes dos membros do GETEC era: “Não existe TEC em Sergipe ou, na verdade, existe e ele é subnotificado em virtude de uma invisibilização proposital?”

Sendo assim, apesar do foco inicial sobre o trabalho no campo, em 2021 as lentas do GETEC viraram-se para o trabalho doméstico e os impactos que a pandemia do vírus Covid-19, de 2020 a 2022, causaram nessa atividade no Brasil. Apesar da mudança da atividade laboral estudada, a pergunta citada no parágrafo anterior permaneceu.

A escolha pelo trabalho doméstico remunerado ocorreu devido a desvalorização do trabalho doméstico pela sociedade brasileira e pelo crescente número de trabalhadoras domésticas em condições de TEC visto que em 2021, ápice da pandemia, o número inédito de 27 trabalhadoras domésticas que foram resgatadas em um único ano no Brasil pois viviam em estado de escravização (MARIZ, 2022).

Além dessa quantidade de trabalhadoras domésticas resgatadas, os dados alarmadores acerca dessa atividade foram divulgados pela PANAD Contínua do IBGE

demonstram que, em 2021, as mulheres representaram 92% das pessoas ocupadas no trabalho doméstico e que no, 4º trimestre de 2019, a jornada média semanal das domésticas no Brasil foi de 52 horas. Tais informações apresentaram, de forma escancarada, a disparidade da divisão sexual do trabalho quando relacionada ao trabalho doméstico e evidenciam que o marco de 27 trabalhadoras resgatadas talvez não retrate a dimensão real dos números nacionais de trabalhadoras escravizadas.

Dessa forma, a pergunta central quanto ao trabalho doméstico remunerado era se foi realmente a pandemia que causou uma realidade de trabalho escravizado ou se essa era uma verdade com marco temporal bem antes do início da pandemia em 2020. Assim, recebemos a autorização do Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos de Sergipe (SINDOMÉSTICA) e da Casa das Domésticas para realizar observação participante e coletar entrevistas das trabalhadoras que mantiveram contato com o Sindicato durante a pandemia do vírus Covid-19.

Ao longo da pesquisa, foram colhidas 11 entrevistas que serão analisadas no presente relatório para que seja possível compreender as dimensões do trabalho realizado por essas trabalhadoras e se há ou não modalidades de TEC em suas atividades. Além disso, com o objetivo de assimilar as estruturas sociais que permeiam o Trabalho Doméstico Remunerado e sua relação com gênero, raça e classe foi estudo, de forma inicial, a Teoria da Reprodução Social (TRS) tendo em vista que não é possível compreender as opressões que cerceiam uma classe trabalhadora ingorando os marcadores sociais e suas correlações com o Capitalismo.

2. Objetivos

Esta pesquisa possui como objetivo geral a compreensão das condições de trabalho das empregadas domésticas no Brasil na pandemia de COVID-19. Ademais, essas relações de trabalho foram objeto de questionamento acerca da configuração de Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC) nos contextos encontrados nos relatos de trabalhadoras domésticas. Dessa maneira, investigar a existência de TEC na realidade das trabalhadoras domésticas no Brasil e compreender quais os mecanismos que fomentam a retroalimentação dessa realidade invisibilizada a partir das lentes da Teoria da Reprodução Social (TRS) sintetiza o objetivo principal dessa pesquisa.

Além desse objetivo geral, a pesquisa possui como objetivos específicos os seguintes temas:

- Analisar se as condições de trabalho das empregadas domésticas têm relação com algumas das características do conceito de Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC) previstas no artigo 149 do código penal brasileiro;
- Realizar entrevistas semiestruturadas com trabalhadoras domésticas que visam correlacionar histórias reais e verificar a existência de Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC) no trabalho doméstico no Brasil;
- Realizar observação participante no Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos de Sergipe (SINDOMÉSTICA) e à Casa das Domésticas com o objetivo compreender as dinâmicas que estruturam o contexto sindical dessa atividade laboral;
- Analisar a bibliografia cujo referencial é o Trabalho Escravizado Contemporâneo e sua relação com raça, classe e gênero a partir da Teoria da Reprodução Social (TRS).

3. Metodologia

A presente pesquisa foi realizada reunindo as técnicas de pesquisa bibliográfica, entrevistas semiestruturadas e observação participante. Ademais, é importante pontuar que ocorreram visitas ao Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos de Sergipe (SINDOMÉSTICA) e à Casa das Domésticas locais onde foram desenvolvidas as duas últimas técnicas citadas.

Dessa maneira, a pesquisa bibliográfica foi realizada a partir da união entre textos que ensinavam como pesquisar e textos que contribuíram para a criação de uma base teórica sólida acerca da temática da pesquisada.

Ademais, salienta-se que a preparação feita em de outubro de 2021 a fevereiro de 2022 teve como ênfase estudos teóricos, aulas para discussão dos textos lidos e

preparação de objetos de aprendizagem como postagens informativas para a conta no Instagram do grupo de pesquisa (@getecse), foi registrada no Relatório Parcial. Dessa maneira, o presente Relatório Final é focalizado no desenvolvimento da pesquisa de fevereiro de 2022 até o término na participação da discente no plano de trabalho estudado. Apesar de existir um acúmulo de conhecidos aqui relatados, maiores detalhes quanto aos passos anteriores da pesquisa, é necessário ler o Relatório Parcial.

Registra-se também que foram realizadas 20 (vinte) reuniões síncronas na primeira parte da pesquisa desenvolvida em 2022, de fevereiro a junho, por meio da plataforma Google Meet para que todos os textos fossem debatidos pela orientadora e as discentes-pesquisadoras. A importância de estudar os conceitos e construir um aporte teórico antes da pesquisa de campo foi essencial pois foram esses momentos de troca de saberes que viabilizaram a ocorrência de questionamentos e ideias nunca imaginadas.

Para fundamentação e melhor consistência teórica da pesquisa, realizada em 2022, quanto ao repertório teórico foram utilizadas como referências bibliográficas as seguintes obras: os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) “Trabalhando 24 Horas Por Dia: uma análise do trabalho escravo doméstico através da jornada exaustiva” de Nataly Mendonça dos Santos, “Afeto e Solidariedade no trabalho escravo doméstico: estudo de caso de “doméstica de criação”” e de Cristiana Barbosa Santana e o livro para que fosse possível realizar uma introdução e imersão ao tema do trabalho doméstico escravizado e contemporâneo.

Além disso, tais obras corroboraram com a compreensão da modalidade de TEC enquanto jornada exaustiva e a complexidade das relações afetivas em meio ao ambiente de trabalho, respectivamente.

O livro “Interseccionalidade” de Patricia Phill Collins foi essencial para que fosse possível compreender a dificuldade de uma análise que envolvem categorias, em especial as categorias de gênero, raça e classe, que são as abordadas na presente pesquisa, sem pensar acerca de uma estrutura econômica que mantém tais categorias como instrumentos de dominação.

Com o objetivo de focalizar em uma análise de raça, as obras “Racismo e Sexismo”, “A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político econômica”, “A mulher negra no Brasil”, escritos por Lélia Gonzalez, corroboraram para a metodologia da pesquisa tendo em vista que a autora aborda os mecanismos de controle social e a desvalorização das mulheres negras em todos as esferas da vida social.

Para uma análise crítica do modelo de produção Capitalista foi utilizada a tese de doutorado de Clarissa Cecília Ferreira Alves denominada “Heroínas ou servas do capital?” que fomentou a base da pesquisa tendo em vista seu viés marxista e a busca por explicar a classe burguesa como constituidora dos ideais sociais de exploração. No estudo dessa obra também foi possível compreender os papeis que interpretam cada classe no Trabalho Escravo Contemporâneo (TEC).

A ênfase na Teoria da Reprodução Social foi dada a partir do texto supracitado conjuntamente com à dissertação de mestrado de Rhaysa Sampaio Ruas da Fonseca, “Unidade, diversidade, totalidade: a Teoria da Reprodução Social e seus contrastes” e com o artigo “Capital, força de trabalho e relações de gênero” de Susan Ferguson e David MacNally.

Diferentemente dos textos mencionados que foram utilizados para a criação de um aporte teórico da temática da pesquisa, foram utilizados outros textos para a fomentação de uma perspectiva teórica quanto ao que é uma pesquisa e como fazê-la para que fosse possível realizar as duas outras técnicas utilizadas ao longo dessa pesquisa: observação participante e entrevistas semiestruturadas.

Assim, os escritos utilizados para finalidade anteriormente citada foram: Manual de Investigação nas Ciências Sociais de Raymond Quivy e Luc Van Campenhoudt, O Desafio do Conhecimento de Maria Cecília de Souza Minayo e Teoria e Métodos de Pesquisa Social de Bridget Somekh e Cathy Lewin (orgs.).

3.1 Metodologia: observação participante e entrevista semiestrutura

Cabe ressaltar que a técnica da observação participante envolve a averiguação das atividades desenvolvidas pelas trabalhadoras domésticas, sua comunicação para

além da fala e seu comportamento como um todo no SINDOMÉSTICA e Casa das Domésticas.

Esta técnica é um processo de investigação científica realizada pelo pesquisador tendo como objeto uma situação social. Logo, há a necessidade de o pesquisador relativizar o seu espaço social para que ocorra, na medida do possível, uma compreensão quanto ao lugar que o outro ocupa.

De acordo com a etnografia moderna, o pesquisador deve imergir na realidade, dominando as referências teóricas, para colocar-se do ponto de vista do grupo pesquisado, com respeito e empatia, de forma sensível visando uma contribuição para o desenvolvimento da pesquisa.

Dessa forma, segundo Maria Cecília de Souza Minayo (MINAYO, 1992), o investigador deve estar aberto à realidade do grupo pesquisado, logo, deve abandonar sua postura de cientista distante e frio e adotar linguagem de senso comum para aproximar-se do objeto e/ou grupo estudado.

O segundo método diz respeito à aplicação de entrevistas semiestruturadas com as trabalhadoras domésticas presentes no Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos de Sergipe (SINDOMÉSTICA) e na Casa das Domésticas, no período que ocorreu de fevereiro a maio de 2022, considerando que no mês de fevereiro foi entregue relatório parcial e marcou o início da pesquisa de campo.

Ademais, devido as festividades do São João, reforma no Sindicato e festas de fim de ano, as entrevistas tiveram seu ritmo diminuído e a grande maioria, das 11 entrevistas coletadas, ocorreu no período supracitado. Dessas 11 entrevistas, 3 foram realizadas na casa de trabalhadoras no segundo semestre de 2022.

A técnica da entrevista semiestruturada aproxima-se bastante de uma conversa, com foco em determinados assuntos. Apesar de não seguir um roteiro engessado sem a possibilidade de mudança de assunto, ela traz questões pré-definidas para que não se perca o intuito principal da pesquisa, sendo adaptável de acordo com os rumos do diálogo entre você e o entrevistado (MINAYO, p. 120). Assim, facilita-se a abordagem e assegura ao entrevistador que suas hipóteses e pressupostos serão cobertos na conversa.

Também utilizamos o Diário de Campo, que consiste em um caderno de notas, cujo

observador utiliza para anotar tudo o que observa e sente. Esta técnica geralmente é utilizada juntamente com a observação participante e, no nosso caso, durante e após as entrevistas semiestruturadas. A importância destas anotações reside na possibilidade de construir uma pesquisa de campo rica em impressões pessoais do entrevistador.

Assim, para a realização dessas atividades eram realizadas visitas ao SINDOMÉSTICA e Casa das Domésticas em Aracaju, Sergipe, duas vezes por semana durante o período da manhã. O deslocamento da discente-pesquisadora ocorria de ônibus, devido à bolsa da pesquisa essa realidade foi possível, e permanecia no local supracitado desenvolvendo a pesquisa de campo.

No desenvolvimento da pesquisa de campo foi observado como o aporte teórico, aquele desenvolvido após a entrega do relatório parcial (que ocorreu em fevereiro de 2022), foi extremamente importante para a criação de um repertório capaz de criar um certo preparo na discente para que fosse possível analisar as dinâmicas daquelas ambientes.

Cabe citar também que a pesquisa de campo não se restringiu a essas localidades considerando que algumas entrevistas foram feitas nas casas das trabalhadoras domésticas e que participamos. Ademais, também participamos de eventos, em Aracaju, realizados pelo Sindicato, como o evento do Dia das Trabalhadoras Domésticas, em que também foi possível utilizar o método da observação participante.

O rico Diário de Campo foi construído com base nas observações e vivências desses locais, mas também a construção crítica do pensamento corroborou para que fossem notados elementos da pesquisa.

Sendo assim, considerando a importância da temática estudada e do esforço empreendida para a realização desta pesquisa, é necessário registrar a mesma transcendeu os muros da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e do SINDOMÉSTICA ganhando espaço na vida pessoal da discente-pesquisadora de forma a alterar totalmente suas visões de mundo e de si mesma.

3.2 Metodologia: A junção da teoria e prática no diário de campo

O mais importante para que essa pesquisa acontecesse foi, justamente, a junção

entre teoria e prática. É escurecedor ler uma obra que te ensina a pesquisar e depois aplicar essa teoria porque a riqueza das dúvidas que surgem- mesmo após estudar teoricamente sobre os métodos que envolvem uma pesquisa- assusta, mas contempla a discente-pesquisadora na medida que a encanta.

Dessa maneira, a metodologia teórica descrita aqui fundamentou uma preparação para a pesquisa de campo no SINDOMÉSTICA, mas as surpresas que esse ambiente forneceu acrescentou ricamente à pesquisa.

Para que as entrevistas semiestruturadas ocorressem foi preciso compreender a disposição da ordem das perguntas a serem feitas durante a entrevista porque ao seguir determinada ordem possibilidade captar a narrativa das domésticas do início ao momento atual da sua vida como trabalhadora.

Contudo, a grandiosidade do momento prático aparece quando surgem detalhes importante como, por exemplo, o ensinamento da orientadora de nos atentarmos a datas de nascimento de filhos e casamentos porque, como em vários momentos a entrevistada não lembrar datas específicas dos seus trabalhos, as datas de casamentos e nascimentos de filhos marcam essas mulheres e contribuem para a criação de uma linha cronológica.

Essa informação não foi ensinada -diretamente- no que foi lido antes e durante as entrevistas, mas aprendida na prática. Outro ponto muito importante a ser apontado aqui é a capacidade de ouvir e direcionar as entrevistas em prol do objetivo da pesquisa.

Considerando que o objetivo central desta pesquisa é a compreensão das relações de trabalho das trabalhadoras domésticas, apesar de outros pontos serem extremamente importantes quando observamos a vida dessas mulheres, o foco deste estudo é a contribuição quanto há existiram relações trabalhistas regadas à trabalho escravizado contemporâneo (TEC).

Portanto, elaborar maneiras de guiar as entrevistas, sem impactar na qualidade da fala ou até mesmo interromper momentos importantes para as mulheres entrevistadas de maneira a quebrar a confiança do pesquisador-objeto, é extremamente difícil e relativo.

Sem sombra de dúvidas a realização das entrevistas foram grandiosas quanto a

captação de dados e compreensão do mundo brasileiro e suas relações de trabalho. Ademais, também foi avaliado, dentro dessas narrativas, a Teoria da Reprodução Social (TRS) (que será explicada oportunamente) visto que as entrevistas revelaram dados importantes acerca do trabalho reprodutivo prestado por essas mulheres.

O primeiro passo para conseguir as entrevistas foi frequentar o SINDOMÉSTICA e transparecer confiança na medida que nos integramos ao local e respeitamos os códigos de conduta ali utilizados. Essa captação de como comportar-se também foi estudada teoricamente, mas a aplicação prática mostra que somente a vivência pode instruir de acordo com os casos concretos.

Contudo, as instruções quanto ao objeto estudado e a necessidade de se distanciar de modo a não ocasionar envolvimento capaz de desvirtuar a pesquisa foram necessárias, pois o momento de realização das entrevistas são muito emocionantes e sensíveis.

Apesar de ser uma discente em busca da carreira acadêmica e encantada com a pesquisa, o distanciamento é, muitas vezes, doloroso. Diversos registros no Diário de Campo foram feitos após as entrevistas e apontavam a vontade de abraçar aquelas mulheres e ajudá-las a buscar uma restituição pela dor experimentada durante anos de trabalho escravizado.

Quanto ao impacto da presença das pesquisadoras no Sindicato observando as relações ali constituídas com o objetivo de executar uma observação-participante, o simples fato de estarmos ali já impactava no ambiente e essa afirmativa precisava ser levada em consideração também quando observamos os comportamentos das trabalhadoras.

Seguindo uma lógica, após a experimentação do ambiente e apresentação da pesquisa, devíamos convidar as mulheres para participar das entrevistas. O interessante era como um convite poderia ser totalmente diferente um do outro. Por exemplo, determinada vez convidei uma senhora que bastou ouvir sobre o que era a pesquisa e compreender que seus dados identificadores não seriam divulgados para aceitar participar da entrevista.

Em contrapartida, determinado dia estava em busca de alguém para ser

entrevistada e me dirigi até uma moça que ao ouvir meu nome, meu bom dia e que estava ali para convidá-la a participar de uma entrevista não deixou que eu continuasse falando. Essa pessoa começou a chorar e a contar sobre seus momentos atuais de dificuldade com a irmã e os vizinhos.

Eu não consegui interromper e apenas pude ouvir suas histórias, pois a mesma demonstrou extrema necessidade de desabafar acerca do que estava vivenciando. Após terminar de contar sua história e parar de chorar, a moça levantou-se, disse que não poderia dar a entrevista porque estava muito atrasada e foi embora.

O momento da entrevista por si só era repleto de imprevistos que iam desde de uma entrevistada que divagava acerca de temáticas muito distantes do objeto da pesquisa e das perguntas feitas para direcionar à pesquisa até a interrupção de ocasionada por membros do Sindicato que apareciam para nos cumprimentar.

Outro elemento interessante foi compreender a dinâmica do local foi imprescindível para entender a distinção entre o SINDOMÉSTICA e a Casa da Doméstica, como funcionam as contratações para trabalhar feitas naquele local e quais as queixas são recorrentes entre aquelas mulheres.

Além disso, a observação-participante também corroborou para entender como aquele espaço apresenta conflitos ideológicos. Não somente das trabalhadoras domésticas, mas também das próprias lideranças do Sindicato.

Foi interessante ouvir uma liderança afirmar que as trabalhadoras domésticas deveriam aprender e executar o máximo de funções possíveis. Assim, ela falou que as domésticas deveriam fazer cursos para desempenhar, por exemplo, papéis de organizadora de guarda-roupa e de locais harmônicos, ou seja, decoradora.

Em contrapartida, uma outra liderança falava sobre a necessidade de sindicalizar as trabalhadoras domésticas sergipanas, pois segundo dados da PNAD Contínua Trimestral do IBGE de 2015, somente 4% da categoria de trabalhadoras domésticas e trabalhadores domésticos é sindicalizada em todo o Brasil. Essa liderança alertava para os perigos de aceitar todo e qualquer trabalho sem estabelecer limites visto que os patrões podiam “abusar” da disponibilidade das trabalhadoras.

Dessa maneira, de forma geral, aponta-se que a junção da pesquisa bibliográfica e da pesquisa de campo foi enriquecedora e corroborou para o fomento de uma discente-pesquisadora que aprendeu como fazer uma pesquisa dentro e fora da teoria. O presente Relatório Final buscou, na medida do possível, registrar a pesquisa realizada e sua importância para o entendimento da realidade das trabalhadoras domésticas de Sergipe.

4. Resultados e discussões: Aporte teórico e aplicação prática

Para que fosse possível realizar pesquisa em ambientes distintos da universidade, de modo a vivenciar o que estava sendo investigado, o primeiro passo foram os estudos bibliográficos para a construção de uma base teórica de como fazer e vivenciar a pesquisa.

Nota-se que a coesão entre teoria e prática foi essencial para que o texto lido auxiliasse na compreensão dos métodos e objetivos da pesquisa quando transmutado em comportamentos da discente-pesquisadora e, também, auxiliando em uma melhor compreensão do método científico. Todo pesquisador é também um pensador e a necessidade de estudar as teorias nas ciências sociais é tão importante quanto as técnicas de investigação.

Em geral, as pesquisas são a continuação de algo já pesquisado e as correntes de pensamento existentes devem ser conhecidas para que seja possível compreender o que precede e influencia o objeto pesquisado. Sendo assim, “é importante insistir desde o início na exigência de situar claramente o trabalho em relação a quadros conceptuais reconhecidos.” (COMPENHOUDT e QUIVY, p. 25, 1998).

O conhecimento, mesmo que mínimo, dos trabalhos realizados antes do seu próprio é capaz de situar o pesquisador dentro do panorama de discussões, problemáticas e condições da temática estudada.

Contudo, devido ao vasto universo de estudos encontrados dentro de um mesmo tema é importante selecionar quais leituras são mais relevantes para o objetivo buscado pelo pesquisador.

Dessa maneira, as referências utilizadas para a construção do aporte teórico da discente-pesquisadora foi pensado pela orientadora para que ao passo que lhe fosse

criada uma base teórica firme, também lhe fosse apresentado grandes pensadores do campo do Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC) no labor doméstico e da Teoria da Reprodução Social.

Essa seleção de autores que foram estudados é, por si só, um passo importante da pesquisa acadêmica e é necessário, inclusive, pesquisar e ler sobre como selecionar os textos para serem lidos e objeto de pesquisa.

Portanto, COMPENHOUDT e QUIVY (1998) apontam que os critérios de escolha necessários são: 1) focalizar em uma pergunta que retrata bem o objetivo da pesquisa; 2) evitar sobrecarregar o programa selecionando pesquisas que apresentem repetições e esgueirar-se de calhamaços enfadonhos porque é preferível, no primeiro momento, obras que apresentam reflexões sintetizada do que estamos pesquisando; 3) não se restringir a autores que apresentam apenas dados e buscar textos que contem também com elementos de análise e interpretação; 4) ter cuidado ao escolher textos que apresentem linhas de pensamento muito distintos um dos outros e; 5) se dar intervalos de descanso para reflexão pessoal de modo a exercitar o espírito criativo, inclusive conversando com colegas sobre os temas estudados.

O recorte de textos a serem estudados é fundamental para que não exista desperdício de tempo e energia com leituras que não fomentam um arcabouço de conhecimentos realmente importantes para a temática estudada na pesquisa.

Após tais explicações quanto à seleção de textos, compreendemos as questões éticas na geração de conhecimento público visto que a realização de entrevistas tem como um dos objetivos a divulgação de informações acerca da realidade do TEC na realidade das trabalhadoras domésticas.

Sendo assim, uma das maiores preocupações que acompanhavam as entrevistadas era o fato de que as histórias delas pudessem chegar aos ouvidos de pessoas que buscariam retaliar suas narrativas.

Esse pensamento não foge das possibilidades da hodierna sociedade, entretanto o aporte teórico também foi essencial para compreender essas prerrogativas. Dessa forma, o consentimento informado é ponto-chave no desenvolvimento dessa pesquisa, pois

todas as entrevistadas são informadas acerca do objetivo por trás daquela atividade.

Além disso, elas assinam um termo que autoriza a coleta dos dados, além de garantir diversos direitos como da confidencialidade e disponibilidade da pesquisadora-orientadora em, a qualquer tempo, esclarecer possíveis dúvidas e, inclusive, excluir o relato, caso a entrevistada não deseje mais que seus dados sejam utilizados na pesquisa.

O Termo de Consentimento aqui citado segue as regras da Comissão de Ética de Pesquisas com Seres Humanos da Universidade Federal de Sergipe e, segundo Somekh e Lewin (2015, pág. 58) os princípios que situam a ética na pesquisa proporcionam um marco de referência comum, mas devemos considerar que são declarações de intenção abstratas.

Outro ponto importante é que o engessamento das relações pesquisador-objeto não é desejável e que não seria possível elaborar uma aplicação de princípios e códigos éticos capazes de contemplar a gigantesca possibilidades que cercam a pesquisa de campo. Assim, apesar do termo assinado e do respeito demandado a todas as entrevistas, é necessária uma sensibilidade para não ser rude e ao mesmo tempo não se desviar dos objetivos da pesquisa.

Nessa perspectiva, apontamos que questões éticas surgiram no decorrer das entrevistas semi-estruturadas e da observação participante, mas os valores que tangem o tema da pesquisa sempre foram consideradas e a pesquisa desenvolvida sempre respeitou os direitos das participantes.

Por fim, cabe frisar também dados obtidos mediante observação, conversa, entrevista semiestruturada, discussões entremeadas, objetos achados como sites, vídeos, informação contextual e ideias contribuíram para passos dados na pesquisa ao longo de 2022 (SOMEKH e LEWIN, 2015, p. 80).

4.1 Resultados e discussões: Aporte teórico e entrevista semiestruturada

Na pesquisa qualitativa, campo é compreendido como o recorte espacial em termos empíricos que corresponde ao objeto da investigação do recorte teórico. Assim, é importante pontuar que a pesquisa social lida com atores sociais, grupos específicos,

assim, esses objetos de estudo são compreendidos teoricamente a partir do suporte teórico e de forma concreta no campo. Essa forma concreta surge com a interação entre pesquisador e objeto de estudo e resulta em um confronto de hipóteses e pressupostos teóricos.

O trabalho de campo desenvolvido nessa pesquisa não levou os sujeitos para o laboratório do pesquisador em uma relação estruturada. Segundo Lévi-Strauss, a pesquisa de campo é a mãe da dúvida e é uma atitude filosófica por excelência. Ademais, ele salienta para a importância de retornar às fontes vivas do saber que o cientista social aspira (STRAUSS, 1975). Os componentes do trabalho de campo utilizados pela discente-pesquisadora podem ser divididos em duas categorias: a entrevista e a observação participante.

A entrevista é focalizada no recolhimento de informações através da fala dos atores sociais e pode ser dividida em diversos subgêneros como: entrevista aberta, semiestruturada, através de grupos focais e histórias de vida. A observação participante está voltada para uma relação mais informal entre o pesquisador e o campo que, na verdade, é revestido de cuidados teóricos e práticos para não prejudicar o conhecimento da realidade.

A ideia de neutralidade ao realizar um trabalho de campo é questionável pois, de acordo com Maria Cecília de Souza Minayo, "A forma de realizá-lo revela as preocupações científicas dos pesquisadores que selecionam tanto os fatos a serem coletados como o modo de recolhê-los." (MINAYO, 107). Toda decisão é uma decisão política, revestida de desejos e intenções, na pesquisa de campo não seria diferente.

Em primeiro lugar, a observação participante pode ser utilizada, inclusive, durante a entrevista e é entendida como a técnica que, a partir da comunicação verbal e não verbal, recolhe informações sobre determinado tema científico e é feita por iniciativa do entrevistador para com um sujeito objeto de pesquisa.

Existem duas naturezas dos dados que podem ser obtidos por meio desse método de pesquisa: fatos que o pesquisador poderia alcançar por fontes como censos, estatísticas, registros civis etc e são chamados de dados objetivos, concretos de nível

ecológico ou morfológico da realidade, e os dados que somente os indivíduos durante o diálogo e por meio de seus trejeitos, expressões e comportamentos podem fornecer e são chamados de dados subjetivos.

Em segundo lugar, quanto à entrevista, a sua estruturação pode ser: 1) sondagem de opinião, elaborada mediante questionário totalmente estruturado em que a escolha do entrevistado é delimitada pela multiplicidade de respostas apresentadas pelo entrevistador; 2) entrevista semiestruturada que pode reunir perguntas fechadas com opções prontas para o entrevistado escolher e abertas em que o entrevistado pode discorrer sobre o tema sem respostas pré-fixadas; 3) entrevista aberta quando é possível discorrer livremente sobre o tema sem que exista um norte dado a partir de perguntas feitos pelo entrevistador ao longo do diálogo; 4) entrevista não-diretiva centrada ou entrevista focalizada entendida como aquela em que o entrevistador conversa sobre determinado tema sem roteiro prévio e; 5) entrevista projetiva, que é aquela focalizada de técnicas visuais.

Em resumo, as entrevistas podem ser definidas, em síntese, como estruturada e não estruturada. Por fim, a fala individual “...como reveladora dos códigos de sistemas e valores contraditórios” (MINAYO, pág. 109) e o caráter da interação social entre pesquisador e pesquisador. “Este ponto traz luz sobre as implicações sócio-políticas, culturais e ideológicas de uma prática social que pretende ter critérios de objetividade” (MINAYO, pág. 109).

Segundo Maria Cecília de Souza Minayo:

O que torna a entrevista instrumento privilegiado de coleta de informações para as ciências sociais é a possibilidade de a fala ser reveladora de condições estruturais, de sistemas de valores, normas e símbolos (sendo ela mesma um deles) e ao mesmo tempo ter a magia de transmitir, através de um porta-voz, as representações de grupos determinados, em condições históricas, socioeconômicas e culturais específicas. (MINAYO, p. 109, 1992).

A palavra é compreendida como um fenômeno ideológico por excelência porque o caráter histórico e social da fala expressa o campo de relações das lutas sociais e sofre com os efeitos dessas lutas, além de servir de instrumento e material da pesquisa.

Assim, “Cada época e cada social têm seu repertório de formas de discurso na comunicação que é inteiramente determinada pelas relações de produção e pela estrutura sociopolítica” (MINAYO apud BAKHTIN, p. 110, 1992). As palavras-chave refletem e refratam quando nos referimos à fala dentro do sistema de dominação e submissão social.

Bourdieu buscou respostas para a pergunta: em que sentido a fala de um é representativa da fala de muitos? A resposta para essa questão é que “a identidade de condições de existência, tende a reproduzir sistemas de disposições semelhantes, através de uma harmonização objetiva de práticas e obras.” (MINAYO, p. 110, 1992). Dessa maneira, as condutas ordinárias da vida evidenciam a reprodução de um produto que o agente não é o produtor imediato e nem o criador de todas as suas instâncias, mas que, na verdade, está envolvido de tal forma que sua realidade é moldada pelo produto.

As marcas das posições e situações de classe são denominadas “habitus”, segundo Bourdieu, e essas marcas abordam a questão da representatividade na pesquisa ao apontar que todas as experiências passadas do entrevistado são matrizes de preocupações e aparições, ou seja, é a vivência subjetiva dentro de um apanhado objetivo de dados que formam dialeticamente o que se deseja obter como resultado da pesquisa.

Além disso, é necessário frisar que as relações interpessoais entre os indivíduos na pesquisa não são focalizadas na única intenção de pesquisar acerca de um indivíduo em específico com fim e meios restritos a esse objeto, mas sim o estudo do presente e passado sobre as cargas históricossociais dos indivíduos objeto da pesquisa.

Assim, os s trejeitos e falas dos seres estudados apontam para uma estrutura social visto que o “habitus” marca o indivíduo em todo tempo, lugar e espaço. Dessa maneira, podemos concluir que “o indivíduo concretiza sob mil formas possíveis ideias e modos de comportamento implicitamente inerentes às estruturas ou às tradições de uma sociedade dada” (MINAYO apud BOURDIEU, p. 112, 1992).

O estudioso Bourdieu vai além e é cirúrgico quando afirma que entrevistar um indivíduo não é a consideração do indivíduo como precioso por si só, em si só, mas sim

que esse indivíduo é a “amostra da continuidade”. O comportamento individual e coletivo segue modelos culturais que são interiorizados, mesmo que de forma conflitante porque a consciência individual expressa a consciência coletiva.

Quanto à representatividade na entrevista, existem duas questões centrais: em que condições esse indivíduo representa a realidade e em que medida esse indivíduo fala por si mesmo?

A resposta para essas questões é que “ao mesmo tempo em que os modelos culturais interiorizados são revelados numa entrevista, eles refletem o caráter histórico e específico das relações sociais” (MINATO, p. 113, 1992). Dessa maneira, os depoimentos recolhidos precisam ser organizados em um contexto de classe, geração, raça, gênero, filiações, ou seja, o foco em uma subcultura precisa ser estabelecido para que o quadro global das estruturas e das relações forneçam uma compreensão dos modelos culturais e particularidades.

Por fim, esses indivíduos representam um caminho para o entendimento do objeto de estudo da pesquisa, pois refletem as especificidades históricas das relações sociais. A entrevista é uma situação de interação e as informações fornecidas pelos entrevistados são afetadas pelas suas relações com o entrevistador.

Assim, existem duas concepções acerca da situação da entrevista: em que há uma situação desigual entre os atores porque o pesquisador é quem controla, dirige e orienta a discussão, mas existe uma relação de respeito mútuo e a compreensão de que essa posição do entrevistado existe a fim de organizar a entrevista.

E há também aquela que a exploração do pesquisado pelo entrevistador reproduz uma posição institucional de poder na divisão social do trabalho posto que o entrevistado “produz” material.

Além do supracitado, não somente o momento específico da realização da entrevista é moldado pela relação de poder implícita na divisão social do trabalho, mas a própria prática de pesquisa faz parte do “conjunto de reprodução das desigualdades que permeiam a divisão social do trabalho no sistema do qual fazemos parte” (MINAYO, p. 115, 1992).

Também cabe questionar quanto a reprodução do poder na produção do conhecimento aponta para ignorar a dialética e que, um ponto também muito importante, é não ignorar a dissimetria nas posições do entrevistado e do entrevistador porque isso deve ser levado em consideração no processo de construção do saber.

O pertencimento a uma outra classe e as relações socioculturais oriundas a partir daí para os antropólogos levantam o questionamento sobre o conceito de “verdade” na investigação científica posto que a realidade social é um universo gigantesco de possibilidade e o comportamento do entrevistado perante o entrevistador pode está totalmente destoante de outros comportamentos desempenhados em outras circunstâncias.

A partir daí surge o questionamento quanto ao entrevistado e entrevistador serem atores em uma grande peça teatral porque estão repletos de códigos culturais específicos que cada um tem intenção de projetar e se preservar.

Todos os grupos sociais possuem uma “região interior” em que guardam segredos que implicam em solidariedade e familiaridade que somente os pertencentes ao grupo conseguem interpretar, são zonas proibidas do que pode ou não pode ser dito.

As relações cotidianas com pessoas fora de zona do grupo são revestidas de estratégias de comportamentos que buscam “controlar as impressões” em que tanto o pesquisador quanto o pesquisado projetam aquilo que lhe é conveniente e possível projetar.

Sendo assim, “a avaliação do pesquisador é feita pela sua capacidade de penetrar na “região interior” dos entrevistados” (MINAYO, p. 117, 1992), logo compreendemos que todo o processo da entrevista é construído com informações sendo controladas.

Contudo, essa capacidade de penetrar a “região interior” do entrevistado pode ocorrer mais facilmente em momentos de conflito, transição ou dúvidas internas dentro do grupo pertencente, pois esses momentos geram uma menor vigilância sobre os indivíduos e informações que, geralmente, são cuidadosamente guardadas.

As crianças, os usuários de alguma droga, os velhos e as mulheres são, muitas

vezes, tratados como não-pessoas e por conta disso podem revelar mais facilmente informações internas do grupo porque sentem-se deslocados ou insatisfeitos. Ao contrário dessas pessoas, os adultos comprometidos com o desempenho e sucesso do grupo são mais relutantes em fornecer informações internas sobre o grupo.

A complexidade das relações sociais demonstra que é importante compreender que há um controle de impressões desempenhado por todos os grupos em qualquer interação social. Ademais, é igualmente importante entender que em uma pesquisa social empírica deve ser considerado a observação do pesquisador dos gestos, cumplicidades, práticas com a entrevista formal para que os bastidores daquele grupo social seja melhor estudado e que a visão oficial transmitida e os bastidores são igualmente essenciais, um não é mais importante que o outro.

4.2 Resultados e discussões: Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC) e Trabalho Doméstico

É importante compreender que o trabalho escravizado, entendido, de forma ampla e genérica, como a submissão de um indivíduo a outrem para que desempenhe atividades laborais, não é uma prática da atualidade visto que esteve presente em praticamente todos os momentos da história da humanidade. Nesse sentido, a dinâmica que guia essa prática é, justamente, a dinamicidade com a qual a sociedade absorve as práticas escravistas.

Assim, a definição de escravização e trabalho escravizado foi muito alterada ao longo dos séculos visto que eram, e são, espelhos dos valores sociais da época. Apesar das mudanças sociais e modificações de organizar-se socialmente, o trabalho escravizado persiste nos dias atuais, com algumas especificidades dos tempos hodiernos, e em contextos muitas vezes invisibilizados.

Sendo assim, o Direito que é, também, instrumento de opressão, ao buscar compreender os fenômenos e crenças em constante mudança da sociedade passa a encarar a escravização como algo a ser combatido, apesar de antes de ter defendido tal prática.

É necessário pontuar que não existe um consenso sobre o termo correto para nos sugerirmos ao estado de sujeição e submissão de um ser humano pelo outro, termos como escravidão moderna, trabalho análogo a de escravo, trabalho escravo contemporâneo e trabalho escravizado contemporâneo são os mais utilizados no Brasil.

Nesse sentido, ressalta-se que o presente Relatório Final utiliza o termo “Trabalho

“Escravidão Contemporâneo” pois a discente-pesquisadora compreende que o termo “escravizado” é o mais adequado visto que nenhum trabalhador, ou trabalho, é escravo por natureza, mas sim devido a uma condição que foi imposta.

Como forma de resgatar o histórico da legislação quanto ao trabalho escravizado, registra-se que a Convenção Sobre a Escravatura, criada pela Liga das Nações, em 1926 foi o primeiro documento a regulamentar essa temática.

A escravização (chamada de “escravidão” na época) nessa convenção era definida como “o estado ou condição de um indivíduo sobre o qual se exercem, total ou parcialmente, os atributos do direito de propriedade”. Esse documento começou a delinear e esclarecer o Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC), dando um conceito abrangente e relacionando-o à ideia de dignidade (SANTOS, 2021).

Esse ponto é extremamente importante porque a correlação, de forma mais clara, entre trabalho escravizado e dignidade humana no âmbito jurídico brasileiro a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 porque a dignidade humana passa a ser algo adotado e protegido como princípio fundamental pelo ordenamento jurídico brasileiro, presente no artigo 1º da Carta Magna.

Em 1930, o TEC entra novamente em regulamentação pela Convenção 29 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Essa convenção orientou por décadas o conceito de Trabalho Escravizado Contemporâneo no Brasil, visto que o Código Penal do país era bem impreciso, e até hoje interfere profundamente as decisões dos magistrados brasileiros.

A Convenção 29 da OIT utiliza o termo “trabalho forçado” e o define como todo o trabalho imposto como sanção ou coação e que o ser humano não tenha se oferecido espontaneamente. Nesse sentido, restringir o TEC ao conceito de trabalho forçado inflama a questão sobre se o consentimento da vítima descaracteriza o trabalho escravizado e se a liberdade de locomoção é o parâmetro a ser empregado quando analisamos casos de escravidão.

Apesar de importante para a limitação da exploração humana, a Convenção 29 da OIT apresenta uma ligação direta entre o trabalho escravizado e a liberdade de ir e vir e prejudica bastante o debate quando utilizada como a única definição para a configuração de TEC. O trabalho escravizado na contemporaneidade diz respeito a uma grave ofensa à

dignidade do trabalhador e a sua liberdade que não é somente a de ir e vir, mas a de pensamento, de decisão, dentre outras maneiras em que a liberdade se manifesta.

Quanto à legislação interna, o artigo 149 do Código Penal do Brasil (CPB) foi editado em 2003 pela Lei nº 10.803 e a partir desse momento passou a disciplinar que no seu caput que Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC) é crime:

Reduzir alguém à condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto”. (BRASIL, Lei nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003).

A partir dessa mudança, o delito é caracterizado em quatro situações essenciais: trabalhos forçados; jornada exaustiva; restrição, por qualquer meio, da locomoção em razão de dívida contraída pelo empregado e condições degradantes de trabalho.

Essa mudança ocorreu porque o conceito vago em que o TEC era definido como “reduzir alguém a condição análoga à de escravo” dificultava o enquadramento dos crimes como TEC (SANTOS, p. 24, 2021). Nesse sentido, é importante frisar que a legislação nacional anterior à mudança de 2003 refletia o entendimento da época quanto ao trabalho escravizado como aquele trabalho em que há restrição da liberdade motora do indivíduo.

Segundo Marcela Hage Pereira a atual proteção do artigo 149 é a “(...) proteção da liberdade pessoal, na qual se insere a liberdade de autodeterminação. Esta, por sua vez, permite que a pessoa tenha condições de “decidir o que fazer, como, quando e onde fazer” (PEREIRA, 2021, p. 157).

É necessário, também, pontuar que “o bem jurídico tutelado no referido artigo é a liberdade, mas esta não se limita à auto locomoção, mas sim, procura impedir o estado de sujeição da vítima ao pleno domínio de alguém.” (SANTOS, 2021, p. 25). Sendo assim, a nova compreensão de trabalho escravizado foi atualizada para acompanhar a nova ideia de liberdade posto que a concepção de liberdade, dentro do campo do labor, não se restringe a ir e vir, mas, em verdade, refere-se a uma série de direitos que juntos corroboram para o binômio liberdade-dignidade.

O artigo 149 do Código Penal brasileiro (CPB) também define formas equiparadas a TEC: cerceamento do uso de qualquer meio de transporte, vigilância ostensiva ou retenção de documentos ou objetos de uso pessoal do(a) trabalhador(a), sempre com o fim de reter

o(a) trabalhador(a) no local de trabalho.

Sendo o Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC) no contexto do trabalho doméstico remunerado, na circunstância da pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, a ênfase do presente projeto de pesquisa, é imprescindível compreender a correlação entre esses temas.

Segundo Andrade, a pandemia do vírus Covid-19 é sem dúvidas um dos momentos mais importantes e turbulentos da história da sociedade contemporânea. Nesse contexto, o aumento na demanda de serviços essenciais e/ou de primeiros cuidados; a crise econômica gerada pela redução da atividade econômica; a suspensão de serviços educacionais e a redução de atividades de resposta ao caso de TEC contribuíram para o aumento da uma fragilidade pré-existente a pandemia (apud Cockaine e Smith, p. 20, 2022).

Portanto, atuação na área do cuidado e a vulnerabilidade dessa categoria precisa ser considerada dentro de uma análise de gênero, raça e classe. “Em 2020, conforme a Pnad Contínua do 4º trimestre de 2020, a população ocupada no setor doméstico foi de 4,9 milhões.” (PEREIRA, 2021, p. 98). Ademais, “segundo dados do DIEESE (2022), em 2020, em plena pandemia, 75% se encontrava na informalidade, 92% é mulher, 67% é negra.” (ANDRADE, 2022, p.22).

Em consonância com Shirley Silveira Andrade, a população preta e parda encontrada escravizada em Sergipe alcança o marco de 72% (ANDRADE, p. 63, 2022). No contexto doméstico, como já citado, 68% dos trabalhadores e trabalhadoras domésticas no Brasil é negra. Nesse contexto, “a renda mensal de uma trabalhadoras domésticas no Brasil é abaixo do salário mínimo. Durante a pandemia, no Nordeste chegou a ser R\$ 586,00 (DIEESE, 2021). (ANDRADE, p. 63, 2022).

O cenário apresentado pela pandemia do vírus Covid-19 foi de extrema vulnerabilidade para essa classe trabalhadora visto que em 2021, 27 trabalhadoras domésticas foram resgatadas no Brasil pois viviam em estado de escravização em seus alçózes eram os patrões e patroas (MARIZ, 2022). Esse número inédito de resgates de trabalhadoras domésticas fez surgir uma dúvida: as precárias condições de trabalho, que retratam uma realidade em de trabalho escravizado, para essa categoria, já existiam antes da supracitada pandemia e somente foi mais amplamente investigado e divulgado ou foi algo ocasionado por ela?

O questionamento ganha força quando se verifica que, de acordo com dados da plataforma SmartLab, entre 2003 a 2020:

(...) foram resgatadas em situação de trabalho escravo 12 pessoas cuja ocupação está descrita como “empregado doméstico nos serviços gerais”, 1 pessoa registrada nos dados como “faxineiro” e 8 pessoas como “cozinheiro no serviço doméstico”, totalizando apenas 21 resgates registrados envolvendo trabalho doméstico (SANTOS, 2025, P. 41).

Sendo assim, é curioso que 21 resgates foram registrados ao longo de 17 anos e no ano seguinte, ressalta-se: em um único ano, 27 trabalhadoras domésticas foram resgatadas. Dessa maneira, como seria possível que em um ano ocorresse um aumento tão grande da escravização? Será que as trabalhadoras domésticas já eram escravizadas e isso nunca foi investigado como deveria ou a pandemia realmente ocasionou um fenômeno de escravização dessa classe?

Segundo a FENATRAD (Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas), houve um aumento de 60% nos abusos e na falta de pagamentos nos treze sindicatos integrantes da federação durante o período pandêmico. A reclamação mais comum é a dispensa das trabalhadoras sem o recolhimento do FGTS e do INSS. Entretanto, a ideia de que esse cenário é anterior a 2020 persistia na mente da docente-pesquisadora e da discente-pesquisadora.

Essa afirmativa é baseada em outro dado:

Os dados da Pnad Contínua do quarto semestre de 2020 mostraram que 73,9% das pessoas ocupadas no trabalho doméstico não possuíam carteira de trabalho assinada. 898 Isto é, do total de 4,9 milhões de trabalhadores domésticos, 3,6 milhões estavam na informalidade, sem acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários (PEREIRA, 2021, p. 150).

Ou seja, em realidade, ao comparar os dados nota-se que, em verdade, o que poderia ocorrer era a perpetuação de uma informalidade e invisibilidade proposital. Assim, em 2015 foi sancionada a Lei Complementar (LC) 150/2015 que definiu o trabalho doméstico remunerado como subordinado, contínuo, oneroso, pessoal e destinado a atividades que não gerem lucros à pessoa física ou a seus familiares, realizado em âmbito residencial por mais de duas vezes por semana (ANDRADE, 2022, p. 49). Esse último ponto é algo que dificulta o enquadramento da trabalhadora doméstica nesta lei ou na Consolidação das Leis Trabalhistas.

Entretanto, apesar da supracitada ser considerada um conquista para essa classe

trabalhadora, é importante frisar que sua aplicação depende de fiscalização e consentização. Ademais, a informalidade é algo que cerca o labor doméstico, de acordo com Shirley Silveira Andrade, em 2021 o DIEESE apontou que 75% das pessoas que laboram no serviço doméstico estão na informalidade.

Os dados de 27 trabalhadoras domésticas resgatadas no Brasil em 2021 aponta uma problemática regional: desses 27 resgates, nenhum ocorreu em Sergipe. Seria esse estado nordestino imune ao trabalho escravizado contemporâneo doméstico?

Com essa ideia, as pesquisadoras partiram em busca de uma explicação sobre o porque da inexistência de dados nesse sentido no estado sergipano e se pandemia do vírus Covid-19 mudou a realidade do trabalho doméstico ou se já existia TEC nesse contexto. Ademais, enquanto estudávamos essa temática, sentimos a necessidade de compreender as dinâmicas que provocam e sustentam invisibilidade do trabalho doméstico remunerado, que podem favorecer o trabalho escravizado contemporâneo, e que estão intrinsecamente relacionadas ao gênero, classe e raça, tornando natural e invisível a degradação humana neste tipo de labor (RUAS, 2019).

4.3 As modalidades basilares do Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC) relacionadas ao Trabalho Doméstico

A compreensão das modalidades basilares do Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC) já enfrenta polêmicas por si só, pois ainda é motivo de discussão visto que a ideia de TEC relacionada à restrição da liberdade de locomoção motora ainda persiste. De acordo com Cristina Barbosa Santana (2021), existe uma disputa quanto ao que pode ser considerado trabalho escravizado que não se limita a questões meramente acadêmicas e doutrinárias visto que as definições de TEC são orientadas por discursos políticos-ideológicos (SANTANA, p. 132, 2021).

Quando relacionamos o TEC com o trabalho doméstico a problemática de conceituação fica ainda maior. O labor doméstico remunerado é perpassado por uma precarização que é refletida na má remuneração que trabalhos relacionados ao cuidado recebem na esfera social. Atividades como a de ensinar e cuidar do lar estão entre as de menor rendimento médio mensal visto que os dados do DIEESE (2021) apontam que a média nacional é de R\$ 876.

Considerando que essa atividade, apesar de indispensável, é desvalorizada e

invisibilizada dentro de um cenário em que “ (...) as mulheres passam toda a vida adulta na condição de transferidoras líquidas de trabalho doméstico, ou seja, produzindo mais trabalho doméstico do que consomem (...)” (SANTANA, p. 38, 2021). Assim, para além de considerar que o trabalho doméstico remunerado é desvalorizado e como isso influencia na contextualização de TEC nessa atividade, não podemos ignorar os marcadores sociais de raça, classe e gênero nesse cenário.

De acordo com Cristina Barbosa Santana, acerca do trabalho doméstico remunerado:

Ele é, majoritariamente, exercido por mulheres negras e pobres, e o caso em estudo está dentro dessas estatísticas. Essa conexão traz diversas implicações práticas para essa categoria de trabalho, que vão desde ao tratamento desumanizado que lhes é dado no dia a dia do trabalho, até a dificuldade de reconhecimento como profissionais, a informalidade e a baixa remuneração, dentre outros. (SANTANA, p. 39, 2021).

Dessa forma, se esses dois temas são de difícil consenso quando estudos isoladamente, se unidos, as divergências tendem a aumentar. Nesse sentido, ao conciliar as temáticas é necessário analisar as modalidades basilares (estudadas ao longo da presente pesquisa) do artigo 149 do Código Penal brasileiro dentro das singularidades da atividade laboral investigada, aqui o labor doméstico remunerado.

Os grandes casos de repercussão de TEC, anteriores a 2020 e 2021, eram casos relacionados ao trabalho rural ou semelhantes. Como já alertado, categorias específicas dentro do trabalho doméstico que estão presentes no cotidiano dessas trabalhadoras e que não podem ser ignoradas quando analisamos se há ou não escravização, quais sejam:

Nesse caminhar, é preciso ter sempre em mente três fatos sobre o trabalho escravo doméstico: i) é um crime e, como tal, viola bens jurídicos de maneira irreparável; ii) não é similar ao trabalho escravo tipicamente encontrado no âmbito rural e urbano; e iii) reúne ao mesmo tempo uma relação de afeto e uma relação de temor (PEREIRA, 2021, p. 259).

A não similaridades ao TEC no contexto rural e urbano está, de forma primária, é o fato de o trabalho doméstico ser permeado por uma série de práticas que, embora não saltem aos olhos o caráter humilhante, afetam, sobremaneira, a autoestima das trabalhadoras, que se veem em condição de inferioridade e impotência. (SANTANA, p. 59, 2021). São “micro agressões” normalizadas em uma relação entre trabalhadora e patrão que a dignidade da pessoa humana é mitigada e a trabalhadora doméstica é submetida a um

estado de sujeição em é submetida a uma relação de dominação.

Sendo assim, as quatro modalidades basilares para a caracterização do Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC) são: trabalhos forçados; jornada exaustiva; restrição, por qualquer meio, da locomoção em razão de dívida contraída pelo empregado e condições degradantes de trabalho.

Em primeiro lugar, analisamos o trabalho forçado que é modalidade mais reconhecida de todas, sendo por décadas o que norteou o conceito de TEC. Nesta situação, seguindo a definição da Convenção 29 da OIT, deve ser analisada a vontade do(a) trabalhador(a) de se submeter ao trabalho, mas defendemos aqui que o conceito é mais amplo, abrangendo a obrigatoriedade do trabalho decorrente da anulação da vontade do trabalhador(a) por circunstâncias quaisquer.

Nesse sentido, aponta-se o entendimento de Marcela Hage Pereira (p. 158, 2022) em que a autora aponta que o conceito de escravidão como a sujeição de alguém ao poder de outrem sob a perspectiva da posse encontra-se superado. Sendo assim, o domínio sobre a pessoa e o rebaixamento a condições distintas de um trabalho digno relaciona-se, de forma mais coerente, com a compreensão moderna de trabalho escravizado.

Destarte, o trabalho forçado é relacionado a liberdade de escolha, não a limitando ao arbítrio do trabalhador, mas ampliando-a, quando introduz o debate sobre a anulação da consciência do trabalhador, o que é bem razoável porque quando o trabalhador não pode decidir pela aceitação do trabalho ou por sua interrupção ou cessação, há trabalho forçado. Ademais, a obrigatoriedade de prestar serviços domésticos sem receber salário também se enquadra no conceito de trabalho forçado (PEREIRA, 2022, p. 204).

De acordo com Cristina Barbosa Santana (SANTANA, 2021, p. 136) é importante visualizar que a anulação da consciência do trabalhador ocorre, inclusive, em razão das condições de vulnerabilidade social na qual ele se encontra, considerando que essa condição provoca uma verdadeira anulação da sua capacidade volitiva.

A categoria de TEC compreendida como escravização por dívidas consiste na submissão do empregado ao empregador devido a um débito, essa circunstância diminui o poder de decisão do ser humano que está subordinado a essa relação de trabalho. Na perspectiva do trabalho doméstico, é necessário alertar para a dívida moral devido as relações de afeto existentes no âmbito privado do lar, assim, o trabalho em troca de

alimentação e moradia também deve ser analisado dentro dessa categoria.

O serviço doméstico gratuito como uma “moeda de troca” reflete uma realidade de vulnerabilidade social muitas vezes experimentada pelas trabalhadoras domésticas (PEREIRA, 2021, p. 223). Em concordância com esse entendimento, Shirley Silveira Andrade (2022, p. 72) dispõe que, principalmente, no caso das domésticas infantis é clara uma relação em que o trabalho é moeda de troca por moradia e alimentação visto que, muitas vezes, não recebem salários. “É como se estivessem em dívida a vida inteira, precisavam permanecer no trabalho para saldar essas despesas e nunca recebiam salários ou recebiam quantidade ínfimas (ANDRADE, 2022, p. 72).

SANTANA (2022, p. 104) alerta para o fato da exploração gratuita do trabalho infantil doméstico na casa de terceiros ser, muitas vezes, mascarada pela expressão: “mas ela é como se fosse da família”. Essa naturalização das “domésticas de criação”, além de diversos problemas como o não reconhecimento do vínculo trabalhista sob a justificativa do “vínculo familiar”, é um dos pontos mais importantes para considerarmos ao analisar essa modalidade de TEC no contexto do trabalho doméstico.

A modalidade da jornada exaustiva é de difícil conceituação porque envolve carga e sobrecarga de trabalho e seu nível de complexidade para execução, além de ser necessário avaliar em quanto tempo a atividade laboral deve ser executada.

Nesse sentido, a jornada exaustiva não se limita, exclusivamente, à duração de tempo da jornada de trabalho. Durante a jornada de trabalho existem esforços físicos e mentais que influenciam na saúde e segurança das trabalhadoras.

O esforço despendido no trabalho pode ocasionar fadiga física e mental e deve ser considerado ao analisar a jornada exaustiva, mas a carga de trabalho e nível de complexidade frente à capacidade de reação do trabalhador pode resultar em jornada exaustiva (SANTOS, 2021, p. 29). De acordo com Nataly Mendonça dos Santos (2021, p. 31):

No trabalho doméstico, como as funções de uma empregada englobam atividades como limpeza, lavagem e passagem de roupa, cozinhar alimentos, cuidar de crianças, tarefas estas às vezes executadas simultaneamente.

É importante ressaltar que a jornada exaustiva é, também, “...aquela imposta a uma pessoa que por sua intensidade pode atingir de forma grave a saúde física ou mental do

trabalhador ou trabalhadora.” (ANDRADE, p. 67, 2022). A exaustão física e mental deve ser considerada nessa categoria, ademais, a ênfase dada aqui é que não é somente a quantidade do trabalho desempenhado, mas também a dualidade entre a complexidade do labor e a preparação física e mental da trabalhadora.

De acordo com Shirley Silveira Andrade, da jornada exaustiva podem decorrer violências à saúde e vida das trabalhadoras. (ANDRADE, 2022, p. 46). Logo, o acúmulo de funções como lavar os pratos, varrer e passar pano na casa, lavar os banheiros, lavar, estender, dobrar e guardar as roupas, cozinhar, cuidar de animais de estimação, atuar como babá, cuidadora de idoso e de pessoa com deficiência apresenta uma sobrecarga de trabalho sobre-humana em que a trabalhadora doméstica tem sua saúde mental e física prejudicadas. É necessário pontuar que cargas de trabalho longas, justamente para lidar com a quantidade exacerbada das atividades, também é jornada exaustiva.

Por fim, a categoria de trabalho degradante é a última ser analisada. O trabalho degradante é aquele que atinge a dignidade da pessoa humana e demonstra o menosprezo vivenciado pelas trabalhadoras domésticas. Assim, essa é apresentada “(...) uma relação laboral que afeta a dignidade do ser humano, é o trabalho humilhante, seja por falta de pagamento, por coerção, por jornada exaustiva ou por ambiente de trabalho não saudável” (ANDRADE, 2022, p. 78).

Logo, a supracitada modalidade de TEC, por afligir diretamente a dignidade da pessoa humana, está presente em toda e qualquer condição de trabalho que desrespeita, de forma grave, direitos básicos constitucionais e que implica em um ambiente de trabalho não saudável física, emocional e mentalmente (ANDRADE, 2022).

Dessa forma, as violações no ambiente de trabalho que minam a saúde física, mental e emocional do trabalho é degradante. Nesse sentido, essa categoria também relaciona-se com condições sanitárias, de higiene e de segurança do local de labor visto que apresentam um ambiente não propício ao desenvolvimento pessoal e profissional do ser humano (PERERIA, 2021, p. 221).

Muitos questionam se tal modalidade realmente caracteriza trabalho escravizado visto que há até uma parte do Poder Judiciário que enjeita essa situação como tipo de TEC, acreditando que ele não dispõe sobre dignidade, mas apenas a liberdade de locomoção.

O trabalho degradante, sendo uma modalidade que desrespeita não necessariamente

a liberdade de locomoção, mas sim a dignidade da pessoa humana, princípio fundamental, incita um debate sobre a liberdade de forma mais ampla, não somente de poder de ir e vir, mas liberdade de pensamento e de decisão que certamente são tolhidas quando não há nem mesmo mínimas condições de sobrevivência.

Essa necessidade de reforçar a interpretação do conceito brasileiro de TEC, que é considerando mundo a fora como revolucionário, como somente aquele como a restrição de locomoção do ser humano é não compreender que dignidade e liberdade estão unidas dentro de uma análise da escravidão.

Portanto, no contexto do trabalho doméstico, o trabalho degradante ocorre quando é imposto à trabalhadora um ambiente laboral capaz de influir na sua saúde biospíco-social de modo a macular a sua dignidade. Além disso, ressaltamos que o trabalho degradante é tão gravoso porque, também, pode alterar a perspectiva que a trabalhadora tem sobre si mesma.

Essa afirmação decorre do fato de que o ambiente degradante de trabalho vivenciado pela trabalhadora doméstica pode acarretar em distorções da sua visualização de mundo impondo à trabalhadora a ideia de que ela deve e pode ser menosprezada.

Dessa maneira, quando a trabalhadora é impedida de usar os mesmos talheres e banheiros dos patrões, quando não pode comer no ambiente de trabalho e, também, quando a trabalhadora doméstica tem uma carga de trabalho capaz de exaurir mental e fisicamente há trabalho degradante.

Assim, o trabalho degradante é qualquer forma de violação de direito fundamental do trabalhador e também está intrinsecamente relacionada às condições sanitárias, de higiene e de segurança do local de labor (PERERIA, 2021, p. 221). Não somente o supracitado, como também a má alimentação, a inexistência de remuneração ou a oferta de moradia não condizente com padrões sanitários e estruturais necessários para o bem-viver humano representam a hipótese da condição degradante.

A abrangência dessa categoria ocorre porque o trabalho degradante coloca a trabalhadora num patamar aquém do mínimo indispensável para se ter uma vida digna (PEREIRA, 2021, p.236). Toda a situação de dependência e humilhação dentro do trabalho em condições degradantes apresenta uma trabalhadora doméstica que tem sobre si estruturas de poder que a silencia para que a mesma seja, por todo o sempre, um sujeito

aquém de direitos, algo, não alguém, algo subalterno.

4.3 Resultados e discussões: Trabalho doméstico e a Teoria da Reprodução Social (TRS)

O campo marxista investiga as relações sociais, não ignorando sua complexidade, mas focalizando em sua constituição na exploração, dominação e opressão. Os componentes de raça, classe e gênero não poderiam ser ignorados em uma conjectura que busca compreender o trabalho doméstico e sua relação com a escravidão contemporânea. Nessa seara, as mulheres são apresentadas como força de produção e reprodução diária e geracional da força de trabalho (RUAS, p.12, 2019).

Contudo, a concepção da base econômica determina as funções dentro de uma relação de causa e consequência para o funcionamento do modo de produção capitalista demonstra que as mulheres receberam uma responsabilidade desproporcional e de caráter desvalorizado do trabalho que desempenham.

As atividades que envolvem a reprodução, cuidado, sobrevivência e bem-estar- como limpeza e organização do lar e preparação de refeições- são desempenhadas de forma a possibilitar a existência de outras atividades geradoras diretamente de lucro. Portanto, para que seja possível executar o trabalho em que há uma relação trabalhista assegurada pela lei ou até mesmo estudar, é necessário contar com a casa limpa, a comida feita e a roupa lavada.

Em uma visão da tradição feminista-marxista, a reprodução social significa a manutenção e reprodução da vida, em nível diário e transmito a geração de forma que o trabalho físico, mental e emocional para a perpetuação dos seres humanos seja socialmente organizado.

Assim, Ruas (2019) aponta que a reprodução está atrelada à reprodução biológica da espécie (reprodução geracional da força de trabalho), a reprodução cotidiana da força de trabalho e a reprodução das necessidades de provisão e cuidado. Afinal, os cuidados que uma casa exige tomam muito tempo e cercam todos os momentos da vida humana desde a infância até a velhice visto que são indispensáveis para a reprodução da vida.

Dessa maneira, Susan Ferguson e David McNally ao explicarem a inovação trazida por Lisel Vogel, que estudou a reprodução social a partir de “O Capital”, de Karl Marx, teve o insight crítico de interromper a argumentação desse autor,

(...) bem neste ponto e perguntar: quais são as condições de possibilidade dessa “mercadoria especial”, a força de trabalho, o próprio pivô da economia capitalista? Qual é a natureza dos processos sociais através dos quais a força de trabalho em si é produzida?”(FERGUSON e MCNALLY, 2017, p. 34).

Sendo assim, Vogel respondeu que a força de trabalho não é produzida capitalistacamente, mas sim produzida em um local baseado em parentesco, na família da classe trabalhadora (FERGUSON e MACNALLY, 2017, p. 34). Sendo assim, atribuir à família da classe trabalhadora essa espécie de papel de “protagonista velado” é um ponto primordial para compreendermos que um papel fundamental nos trabalhos de cuidado doméstico: eles possibilitam que uma classe trabalhadora saia de casa e trabalhe.

Nesse contexto, o debate sobre o trabalho doméstico focalizou, em primeiro momento, na teoria de que o trabalho feminista não remunerado de realização das tarefas domésticas, do cuidado com as crianças e idoso desempenhado, especialmente, pelas mães, esposas, irmãs e filhas. (RUAS, p. 36, 2019).

O trabalho doméstico é aquele que possibilita a reprodução social considerando que gera a autonomia necessária para que as pessoas que recebem o cuidado oriundo desse trabalho consigam desempenhar funções para além do espaço familiar e íntimo. Apesar de, inicialmente, esses estudos serem voltados para o trabalho doméstico não remunerado, considerar essa ideia dentro do aspecto de que mulheres são pagas para desempenhar o trabalho doméstico fora de seus lares para que homens e outras mulheres trabalhem e, ainda mais, interessante.

Um debate importante que surgiu nos primeiros momentos dessa Teoria da Reprodução Social (TRS) é o questionamento se o trabalho do lar produz ou não mais-valor porque como ele não é mercantilizado, ele produz valores de uso, não mercadorias cuja venda realiza mais-valor para o capitalismo. Essa discussão perdura até os dias atuais e é muito importante para o trabalho doméstico não remunerado, mas e o trabalho doméstico remunerado? A importância social do trabalho doméstico para o capital demonstra que a produção e reprodução da força de trabalho é essencial para o sistema capitalismo como um todo, é essencial para que o próprio sistema se reproduza.

A relação de valorização dos laços de parentesco pelo capitalismo pelos motivos já expostos também impactam nas “domésticas de criação” porque elas “são da família”.

Meninas e mulheres criadas com um objetivo claro de servir à produção e reprodução de uma família que não é sua, mas onde há uma manipulação emocional para que a ideia de “ser família” seja uma justificativa para o trabalho doméstico não remunerado e escravizado.

O Teoria da Reprodução Social (TRS) busca estudar e atualizar os escritos de Marx quanto ao trabalho doméstico, e existe uma observação importante quando ele registra a realidade desse labor como “trabalho independente em casa” e “trabalho familiar necessário para o consumo”. Assim, nesses pontos ele identifica o trabalho doméstico como produção (não capitalista, mas para o capitalismo) e a reprodução da mercadoria especial no centro do capitalismo (FERGUSON e MACNALLY, 2017, p. 39).

Dessa forma, segundo Susan Ferguson e David McNally:

Assim como a reprodução do capital, a reprodução da força de trabalho também requer uma explanação crítica social. Mas isso não é possível sem uma teorização da reprodução biológica, social, diária e geracional da força de trabalho e da organização social da diferença biológica que ela acarreta em uma sociedade capitalista. Em suma, as relações internas entre gênero, família e o modo de produção capitalista devem ser tematizadas, se quisermos entender a opressão de gênero no capitalismo, de uma forma que se concatene com a estrutura conceitual do Capital (FERGUSON e MACNALLY, 2017, p. 43).

O ponto-chave para a presente pesquisa é fato do trabalho doméstico deixar de ser desempenhado dentro do lar para que seja desempenhado na casa de diversas pessoas em uma subordinação feminina na industrialização das tarefas domésticas.

Apesar de toda essa relevância, esse trabalho é destituído de valor social, subestimado, desvalorizado, isolado e invisibilizado. Não considerar essas atividades como trabalho ou as colocar em um local de inferioridade impossibilita, inclusive, que esse labor pode ser escravização e, também, que essa escravização ocorre a partir de mecanismos próprios.

A naturalização da sobrecarga de trabalho que as trabalhadoras domésticas estão diretamente relacionadas com uma jornada exaustiva que deixa o corpo exaurido para além do aceitável não somente ao corpo, como também à mente.

No caso das trabalhadoras domésticas, o trabalho produtivo e reprodutivo é cercado de sobrecarga física, mental e emocional (princiaplmete de dentro do contexto da dívida moral e da “doméstica de criação”) considerando que o desempenho das atividades necessárias para a manutenção de uma casa é desempenhado pela mesma pessoa em uma

jornada de trabalho múltipla.

Esse trabalho é desempenhado, em geral, por uma mulher e é, como já citado, entremeado pela discussão se produção ou não de mais-valor. Segundo Ruas (2019) aponta que a discussão acerca o valor que o trabalho doméstico produz é no sentido de que ao passo que não gera valor diretamente, no ponto que não produz objetos comerciáveis, gera valor indiretamente porque sustenta que toda uma sociedade controlada e regida por homens possa trabalhar e gerar, diretamente, valor e lucro.

E, à medida que a mulher continua a ser responsável pelas tarefas do lar, mesmo trabalhando fora de casa, ou delega essa atividade a outra mulher, podemos suscitar que “...o trabalho realizado pelas mulheres seria produtivo, na qual o trabalho doméstico produzia a mercadoria força de trabalho...” (RUAS, p. 46, 2019).

Outro ponto necessário a ser levantado é que os termos “trabalho doméstico” e “trabalho de cuidado” são utilizados para apontar as atividades desempenhadas pelas trabalhadoras domésticas estão relacionadas entre si, visto que condizem com o trabalho reprodutivo, mas não sinônimos.

O trabalho de cuidado é aquele desempenhado para a manutenção das pessoas que vivem naquele lar, para além das atividades de limpar a casa, é a função de administrar a vida de uma unidade familiar de modo a possibilitar que as crianças, idosos e os enfermos sejam cuidados, educados e recebam atenção na medida das necessidades que cada idade exige.

Assim, segundo relatório da Organização Internacional do Trabalho (2018) a força de trabalho mundial dedicada ao cuidado chegue a 381 milhões de trabalhadoras/es (249 milhões de mulheres e 132 milhões de homens), o que representaria 19,3% do emprego feminino global. O mesmo relatório aponta que as condições precárias de trabalho e as baixas remunerações são fatores que seguem essa profissão.

O trabalho doméstico é um termo que abrange o trabalho de cuidado, mas tende a relacionar-se, no contexto estudado, com as atividades oriundas da manutenção de uma casa e das pessoas que ali habitam no sentido da facilitação da vida para o trabalhador que tem a casa limpa, a roupa lavada e as refeições preparadas por outrém.

Esse trabalho está diretamente relacionado com a organização das relações sociais de sexo e é uma importante fonte de trabalho remunerado das mulheres. Contudo, segundo

Clarissa Ferreira Alves (p. 43, 2019) essa relação está constituída devido a uma relação, social, material, concreta e histórica na medida que a relação de classe e gênero se liga ao sistema de produção e exploração de uma classe sobre a outra.

Em um estudo dos trabalhadores da autora Anne-Marie Devreux, Clarissa Ferreira Alves (2019) destaca que considerar que as relações advindas da divisão sexual do trabalho seriam mais relevantes que a relações sociais do sexo é um grande erro.

Nesse sentido, persistir na distinção e análise isolada dessas temáticas é um motor para evitar, inclusive, os estudos acerca da necessidade de centralização de uma análise do trabalho doméstico remunerado, no contexto da presente pesquisa, como fruto, também, de projeto que visa fins muito específicos quanto ao acúmulo de riquezas.

Dessa forma, considerando essa análise, a categoria marxiana está cada vez avançando na ideia de compreensão da divisão do trabalho considerando a raça e gênero, como demonstra os estudos de Rhayssa Sampaio Ruas (2019) e Clarissa Ferreira Alves (2019).

No contexto da análise dos marcadores sociais supracitados, uma teoria que ganhou espaço é a Interseccionalidade de Patricia Hill Collins em que as categorias, como raça, classe e gênero, são analisadas separadamente e que, em determinado momento, se unem para serem analisadas unidas. É um contraponto à TRS, mas que precisa ser discutida como forma de comparar.

Portanto, a definição do termo “Interseccionalidade” varia, mas a mais utilizada é aquela que aponta que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia, faixa etária entre outras são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade compreende a dinâmica entre essas categorias como algo decisivo para a experiência de vida dos indivíduos.

Nesse contexto, Collins aponta que “...essas categorias se sobrepõem e funcionam de maneira unificada” (COLLINS, 2020, p. 17) e, a discente-pesquisadora ousa discordar, pois não há como afirmar que a interferência dessas categorias se dá de forma unificada visto que os entraves que permeiam essas influências são complexos. Ademais, é difícil definir qual marcador social impacta mais que outro, existe uma hierarquia de opressões?

É fato que essa teoria possibilita, também, que não seja necessário focalizar em uma categoria por vez, mas considerando cada uma dentro de um patamar distinto. Entretanto,

há essa espécie de “atrito” quanto a hierarquia de opressões e uma problemática ao analisar essas categorias sem considerar o impacto que o sistema capitalista tem, também, nessa seara.

Diferentemente da TRS que busca analisar a opressão das mulheres dentro da opressão do capital, e assim, analisa a conjuntura de uma problemática para além da individualidade, mas que existe como opressão de toda uma classe, a interseccionalidade é usada pelas pessoas comuns “como ferramenta analítica quando percebem que precisam de estruturas melhores para lidar com os problemas sociais.” (COLLINS, 2020, p. 18).

Os usos de lentes monofocais para abordar a desigualdade social ao mesmo tempo em que afasta questões que poderiam ser debatidas também apresentam a realidade de que é impossível um único movimento abordar sozinho todos os tipos de discriminação existentes. Entretanto, ignorar a análise da realidade em sua totalidade frente a ideia de que é possível isolar os marcadores sociais, em seres multifacetários, é ignorar as formas de opressão que assolam, no caso aqui retratado, as mulheres frente às categorias de raça, classe e gênero na circunstância do trabalho escravizado contemporâneo.

Na sociedade hodierna, o patriarcado ainda é o berço que constrói as relações sociais, as atividades do lar ditas como responsabilidade da família são, na verdade, responsabilidade da mulher. A divisão sexual do trabalho apresenta uma forte desigualdade da qual as mulheres estão sempre três passos atrás do que um homem na esfera pública, pois a responsabilização desigual do trabalho reprodutivo cria uma restrição de escolhas do que uma mulher pode experimentar.

Considerando a problematização desse contexto, é primordial compreender que se o serviço doméstico é naturalmente atribuído às mulheres e que em suas casas não há pagamento ou qualquer recompensa no sentido monetário ou trabalhista, como a contagem dos anos cuidando da casa para fins de aposentadoria, é compreensível porque o trabalho doméstico remunerado é tão descredibilizado.

Essa ausência de valor relaciona-se ao gênero, raça e classe e esses marcadores são imprescindíveis para uma análise mais próxima da realidade, entretanto, isolar o debate a essas categorias fora de um aspecto maior que considere uma resposta banhada pela sistematização de opressões criadas e mantidas por motivos oriundos do Capital e limitar o debate à superfície.

A desigualdade econômica dos indivíduos deve ser levada em consideração quando pensamos no trabalho reprodutivo e doméstico, se as mulheres são encarregadas de desempenhar as funções que mantêm o lar, quando elas não a estão desempenhando esses papéis é porque existem outras mulheres atuando em seus lugares.

A terceirização do trabalho doméstico apresenta uma face igualmente importante quando pensamos em raça, pois a maior parte das trabalhadoras domésticas é negra, segundo dados do DIEESE, em pesquisa realizada em 2020, a remuneração mensal média das trabalhadoras negras é 14,4% inferior à das não negras. Ademais, o DIEESE divulgou em 2020, que no ano 2018 a remuneração média das trabalhadoras domésticas era de R\$ 858,42 quando o salário mínimo da época era R\$ 954,00.

Portanto, a relação entre raça e classe demonstra que o trabalho doméstico remunerado no Brasil é exercido majoritariamente por mulheres, negras e pobre. Essa conexão entre gênero, raça e classe implica no fato de que o trabalho de “natureza essencial” possui um perfil claro de quem o realiza. Sendo assim, analisar o porquê da existência desse perfil, como ele foi criado eo porquê de ser dessa forma aprofunda o debate de uma forma que analisar as categorias por si só não faz. Esse é o contraponto entre a Teoria da Reprodução Social e a Interseccionalidade.

É impossível ignorar que pilares que fomentam a realidade brasileira são marcados pela raça e gênero e o trabalho doméstico é grande expoente visto que a atribuição naturalizada dessa função à determinada parcela populacional. Assim, esse contexto viabiliza a afirmativa de que “a mulher negra, nessa economia simbólica e material, carrega o status de “pessoa supérflua”, cuja existência só é garantida porque é necessária”. (SANTANA APUD VERGÈS, 2021, p. 38).

A estrutura de classes e gênero é amparada na subvalorização das capacidades femininas. Assim, enquanto os homens chegariam e sairiam de casa com a roupa limpa e a comida feita, a mulher ficaria em casa cuidando de todas essas atividades.

Entretanto, a inserção das mulheres no mercado de trabalho que, ao passo que não deixa de ser uma conquista da autonomia feminina, é também uma conquista de um modelo que preza pela utilização de todos os corpos possíveis para a produção de riquezas.

Dessa forma, a inserção da mulher no mercado de trabalho demonstra um cenário em que a mulher que sai para trabalhar fora de casa é substituída por outra que chega a esse

lar para desempenhar os trabalhos de produção e reprodução. Assim, “a libertação da mulher branca tem sido feita às custas da exploração da mulher negra.” (GONZALES, 2020, p. 43)

Não é possível desvincular o trabalho doméstico da raça e gênero, e a sobreposição desses fatores deve ser analisada com extremo cuidado considerando que a Interseccionalidade de fatores não pode ser visualizada como categorias exclusivas e excludentes ou como as únicas a influenciarem em uma análise.

Nesse sentido, Cristina Barbosa Santana (2021) aponta que:

O marcador social de gênero aparece no trabalho doméstico em razão da colocação da mulher em atividades atinentes ao âmbito privado, o que é observado de forma generalizada, no mundo ocidental, como decorrência do patriarcado e consequente divisão sexual do trabalho. (SANTANA, p. 38, 2021).

Logo, não se deve ignorar, na conjuntura da sociedade brasileira, os fatores sociais e políticos para além de uma análise de gênero, raça e classe. Sendo assim, um questionamento que deve ser suscitado é acerca de qual tipo de trabalho deve ser considerado libertador posto que quando pensamos em mulheres negras em um mercado de trabalho excludente, a ideia de que o trabalho liberta é errônea.

As mulheres negras, em condição de escravizadas ou ex-escravizadas, trabalhavam ou de forma obrigatória por outrem ou obrigada devido a necessidade de sobrevivência, muito antes das mulheres brancas, não demonstra uma ideia de liberdade no sentido de preenchimento espiritual e a capacidade de encontro com a felicidade muito pregada nesses discursos.

Logo, segundo Lélia Gonzalez, o Capital, para sua reprodução, precisa da força de trabalho, mas também dos locais sociais, e nesse aspecto, as mulheres são utilizadas como a base dessa exploração (GONZALEZ, 2020).

Dessa forma, o cenário do trabalho doméstico analisado conta com diversos fatores que corroboram, de maneira panorâmica, para o fato de determinadas mulheres ocuparem o local de trabalhadora doméstica.

Sendo assim, é necessário compreender que a relação entre o Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC) e Teoria da Reprodução Social (TRS) é importante para que seja possível realizar uma análise que contemple uma explicação para além da aparência e encontre o cerne da problemática.

Diante desses dados e discussões apresentadas, surge a necessidade de colocarmos as lentes sobre o trabalho doméstico em Sergipe. A ausência de dados oficiais quanto a existência de TEC no contexto das trabalhadoras domésticas em contraponto com os alarmantes dados nacionais no contexto pandêmico provocou a existência dessa pesquisa.

Assim, realizamos, até o momento, 11 entrevistas longas que partiram de um roteiro semiestruturado que buscou analisar a vida dessas mulheres desde a infância até o momento presente focalizando nos trabalhos remunerados e suas condições. A iniciativa ajudou a compreender se realmente há invisibilização da escravização das trabalhadoras domésticas, diante dos dados oficiais nacionais, em Sergipe ou que aqui não há TEC.

4.4 Resultados e discussões: O relato das trabalhadoras domésticas

É importante pontuar que a letra “E” será utilizada como indicativo de Entrevistada e, ao longo do texto, será acompanhada por um número para distinguir as entrevistas.

A entrevistada denominada aqui como “E1” trabalhou por um mês sem carteira assinada na casa de uma mulher que a fez limpar a casa do filho sem aumentar a remuneração dela. Além disso, apesar do acordo que firmaram, a patroa não queria que ela saísse nos finais de semana, o que poderia corroborar para a existência de trabalho escravizado contemporâneo na modalidade de trabalho forçado.

O trabalho que E1 desempenhava também era de jornada exaustiva, pois trabalhava mais de 15 horas por dia e ao ser perguntada sobre já ter sido escravizada, ela afirma “Eu fui uma escrava. Eu passei por isso, eu fui uma escrava!”. A trabalhadora falou que “nós somos pequenos pra ela... eu me valorizo. Mas... pra eles, pra elas a gente somos pequenos porque elas não dá valor a empregada, entendeu?”

Ela também contou que começou a trabalhar fora de casa quando tinha entre 15 e 16 anos quando seus irmãos a expulsaram de casa devido a sua “perdição” (segundo palavras da mesma) em que E1 explica a perda da virgindade. É notável que a culpabilização sentida por essa mulher ao não poder exercer seus direitos sexuais a marcaram gravemente.

Uma outra fala marcante da entrevistada foi “(...) eu me valorizo. Mas... pra eles, pra elas a gente somos pequenos porque elas não dá valor a empregada, entendeu?” quando ela discorria acerca da humilhação que sentia ao desempenhar o trabalho doméstico. O trabalho desempenhado por essa mulher, de acordo com a fala de uma colega sua citada por ela, “(...) elas não reconhece, não dá valor a gente não (...)”.

Ademais, ao narrar a demissão sofrida por ela em uma das casas que trabalhou, ela conta que a patroa solicitou que ela ficasse até o sábado enquanto procurava uma nova trabalhadora doméstica para a substituir, posto que essa era uma obrigação legal. E1 conta que falou para uma colega “(...) pra ela arranjar uma, e eu? quem protege a gente? ói que lei da pêga (...)” demonstrando a descrença acerca das leis trabalhistas e suas supostas proteção às trabalhadoras domésticas.

E2 trabalhou por 4 anos sem férias, 13º salário, sem carteira assinada e era assediada neste trabalho pelo filho casado da patroa que tinha 40 anos enquanto E2 tinha apenas 19 anos. Mais uma vez, notamos um ambiente degradante de trabalho.

Ademais, em outro emprego ela conta que a patroa queria que ela dormisse no local de trabalho em “um quartinho que só dava pra pessoa entrar”. Nessa mesma casa ela era proibida de comer a mesma comida dos patrões e usava um banheiro separado, pois ela também não podia usar o banheiro que os patrões usavam. A enorme humilhação causada por esse trabalho também o enquadra na modalidade de trabalho em condições degradantes.

As situações experimentadas por essa mulher estão repletas de atividades inerentes à forçosa reprodução social visto que ela, apesar de ser a mais nova de 9 irmãos, passou a cuidar da quando tinha apenas 7 anos para que seus pais trabalhassem fora do lar em serviços remunerados.

Sendo assim, o gênero de E2 esteve totalmente atrelado às tarefas domésticas que precisou desempenhar mesmo enquanto criança por ser a única mulher dentro 10 filhos. Além disso, ela conta que começou a trabalhar com cerca de 12 ou 13 anos remuneradamente em um serviço de reprodução e produção social: cuidadora de idoso. Contudo, recebia tão pouco que em determinado momento o marido disse que o "sacrifício" – nas palavras de E2- não valia a pena e ele a sustentaria. O simbolismo de usar a palavra sacrifício como sinônimo do trabalho que desempenhava não poderia ser ignorado.

E3, mulher imigrante que recebia apenas R\$ 50,00 para limpar casas quando chegou ao Brasil. Essa remuneração era o único valor que lhe pagavam, pois não lhe era entregue valores para transporte e alimentação. Dessa maneira, ao pagar por esses itens essenciais, E3 com nada ficava. A questão central aqui é que ela não era paga pelo serviço que desempenhava de forma justa.

Além disso, ao ser perguntada sobre sua infância a entrevista responde de volta “(...)

que infância?", pois ela afirma que não brincava com outras criança ou divertia-se posto que necessitava ir às ruas pedir comida para alimentar sua avó.

A responsabilidade de sustentar um lar é sua desde criança e ao chegar às terras brasileiras isso não mudou. Mãe de dois filhos e esposa de um marido violento, E3 chora ao contar que a relação com seu companheiro é repleta de violência chegando até mesmo a puxar uma faca para ele para impedir que o mesmo a machucasse mais.

Com um relacionamento marcado pelo uso de drogas pelo seu companheiro, imigração, violência doméstica e fome, E3 enxerga o trabalho doméstico, apesar de humilhante, como uma saída para sobreviver sem precisar roubar.

E4 contou que não poderia levar lanche para o local de trabalho porque a patroa não a deixava levar vasilha e também a proibiu de tomar café e jantar neste local. Além disso, quando a patroa levava para a casa de praia da família para trabalhar lá e ela chegou a dormir após meia-noite porque os patrões faziam churrasco, ficavam até tarde bebendo vinho embaixo das árvores da praia e ela precisava esperar eles terminarem para limpar tudo e ir dormir.

Ela narra, inclusive, que determinado dia em que a família fez uma festa de São João a mesma tomou banho às 5 horas da manhã, depois de passar o dia, a noite e toda a madrugada trabalhando. E4 chorou embaixo do chuveiro enquanto tomava banho porque não aguentava sentir tanta humilhação.

É importante pontuar que não havia adicional salarial por trabalhar no turno noturno e, apesar de trabalhar mais de 8 horas diárias, E4 não recebia hora extra. Ao ser privada de comer e dormir, E4 sofreu trabalho degradante, ao trabalhar tantas horas diariamente, ela sofreu com a jornada exaustiva. E4 foi escravizada.

A entrevistada conta que "(...) que os cachorrinho dormiam no quarto com eles, né? Lá é tudo separado, xícara, prato, talher." Porque ela afirma que os patrões tratam o cachorro melhor que a trabalhadora doméstica. A entrevista de E4 evidenciou o questionamento acerca da ocupação do local dentro do lar. Afinal, não sentar no sofá, não usar os mesmos talheres, não comer na mesma mesa e dormir no quatinho de empregada são imposições de um código social que demonstra o local de subalternidade naturalizada que essas mulheres suportam.

Sendo assim, E5 contou que começou a trabalhar em casa como babá quando tinha

apenas 10 anos e recebia a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Além disso, por cuidar de uma criança, ela raramente saía de casa e, apesar da restrição de locomoção não ser no sentido de estar presa na casa com as portas fechadas com chave, a mesma não poderia sair visto que a patroa afirmava ser necessário cuidar da criança em casa.

Apesar de ser uma criança quando começou a trabalhar nessa casa, E5 nunca pode estudar porque precisava cuidar do filho da patroa e até os dias atuais, com 38 anos, ela não sabe ler nem escrever. Ela ainda conta que diversas vezes almoçava cerca de 15h porque precisava aguardar que toda a família realizasse sua alimentação antes dela. O trabalho infantil, a jornada exaustiva, a restrição de locomoção, o trabalho degradante estão presentes na narrativa de E5 e o trabalho escravo contemporâneo é latente.

Logo, a justificativa utilizada pelos patrões acerca de levar as crianças para suas casas a fim de criá-las “como se fossem da família” é, na verdade, uma forma de conseguir mão-de-obra gratuita ou a um preço muito baixo.

E6 se identifica como preta e conta que trabalhava em uma casa como empregada doméstica quando tinha 19 anos. Certa vez, o patrão aproximou-se dela repentinamente e, segundo ela, disse “você não é nada” enquanto ela estava lavando o banheiro. Essa foi uma das diversas humilhações que ela sofreu nos locais em que já trabalhou. E6 afirma que “as pessoas não valorizam, tem preconceito da nossa cor, tem preconceito da nossa raça... a gente corre atrás, vê muita gente passando por essas situações nas casas das pessoas, vivendo humilhação, aguentando humilhação o tempo todo de patrão e de patroa.”

Nessa narrativa é possível verificar a existência de um trabalho degradante visto que o ambiente de trabalho nesse caso mostrou-se deplorável e humilhante, E6 afirma que esse episódio a marcou e que não será possível esquecer a dor que sentiu.

E6 contou que também trabalhou em uma casa em que acordava todos os dias 5 horas da manhã para desempenhar, por 12 horas seguidas, o trabalho de cuidadora de uma idosa, babá, limpar a casa, cozinhar, lavar os pratos e lavar as roupas. O trabalho era em tempo integral considerando que a mesma dormia na casa da patroa e dormia em um quarto ao lado do quarto da idosa que era cuidadora porque a idosa não dormia a noite toda, E6 precisava ficar 24 horas disponível.

Ademais, E6 conta que, por conta da idosa, “acordava 5 da manhã aí às vezes dava banho nela, tinha dias que ela acordava toda cheia de xixi, as fraldas cheias, aí tinha que dar

banho nela, cuidar dela”, além de precisar desempenhar todas as supracitadas funções. O que caracteriza uma jornada exaustiva.

E6 foi humilhada por diversas vezes em ambientes de trabalho distintos em um claro trabalho degradante moralmente e desempenhou cerca de 4 funções distintas (ela realizava a limpeza da casa, cozinhava e era cuidadora de pessoa idosa e de criança) em que recebia apenas 1 salário mínimo pelo trabalho que deveria ser desempenhado por 4 pessoas em uma clara jornada exaustiva.

E7 conta que trabalhou em uma casa que até de cachorro precisava cuidar e acredita que nunca passou por alguma situação de trabalho escravo, pois, de acordo com ela, trabalho escravo contemporâneo significa “é que não dá direito a nada, não dá um salário digno a pessoa e não paga. E crianças e pessoas que não tem idade pra trabalhar, botam jovens que não tem idade pra trabalhar, eu acho que é isso.”

O acúmulo de funções tornou seu trabalho exaustivo e, seguindo sua definição de TEC, E7 teria sido escravizado visto que começou a trabalhar com apenas 12 anos e não conseguiu concluir o ensino médio porque estava sempre exausta de tanto trabalhar o dia todo.

E8 é outro exemplo de quem enxegou o trabalho doméstico como uma salvação, pois foi vítima de um estupro e obrigada a casar com seu agressor, chegou ao trabalho doméstico para fugir dessa violência.

Ademais, ela relata que foi contratada para cozinhar (uma tarefa de produção e reprodução social) e a patroa não a deixou fazer um prato em específico porque queria ela mesma cozinhar.

Entretanto, quando a receita não funcionou bem e os presentes comentaram que a comida não estava saborosa, a patroa afirmou que tinha sido E8 quem cozinhou. No mesmo momento a trabalhadora doméstica negou e afirmou que não assumiria a culpa que era dela. E8 conta que, momentos depois, a patroa pegou um espeto de churrasco para tentar machucá-la por tê-la desmentido na presença dos convidados.

Devido a sua agilidade. E8 conseguiu defender-se, mas a violência sofrida a persegue até os dias atuais devido ao medo que sentiu. A narrativa de E8 evidencia como o menosprezo sofrido pelas trabalhadoras domésticas as transformam, perante os olhos dos patrões, em corpo disponíveis para servir e serem maltratados em momentos de ira como

se, por ser trabalhadora doméstica, existisse uma autorização tácita para a possível violência.

A entrevistada número 9 (E9) é a única com o ensino superior completo e que experimentou durante sua juventude uma vida confortável devido às boas condições financeiras do seu pai, funcionário público. E9 narra que se formou em Letras-Português aos 38 anos e começou a dar aulas particulares de português, antes de assumir a docência ela realizava serviços de produção e reprodução social de maneira gratuita em seu lar.

Contudo, após a morte do seu pai- que era o responsável por mantê-la financeiramente- E9 começou a trabalhar como trabalhadora doméstica. Ela realizou atividades de cuidadora de enfermo enquanto também era responsável pela limpeza da casa, o acúmulo de atividades deixava-a cansada, uma clara jornada exaustiva.

Ademais, uma fala que chamou bastante atenção da discente-pesquisadora foi quando E9 falou que no ambiente de trabalho era considerada “(...) o lixo do mundo”. Uma frase que sintetiza a dor experimentada pelas trabalhadoras domésticas diante de tantas humilhações.

Em uma casa distinta da retratada anteriormente, E9 narra que lhe foram passadas as tarefas de lavar as roupas de todos os membros da família, lavar os pratos e cozinhar, limpar a casa. Entretanto, eram tantas roupas que a mesma quase não conseguiu desenvolver numa outra atividade e ao fim da diária de trabalho, os patrões não queriam pagar todo o valor acertado porque a mesma não realizou as tarefas em sua completude.

É importante pontuar que E9 teve sua trajetória demarcada pelo trabalho degradante, exaustivo e forçado dentro da configuração devido a má remuneração.

E10 conta que foi contratada para cozinhar , mas, na verdade, foi responsável por limpar a casa, cuidar de uma pessoa com deficiência, cuidar de um idoso, ser babá, lavar e passar roupa e cozinhar. Nesse contexto, após compreender que cuidaria de uma pessoa com deficiência, E10 afirma que recebeu a proposta de ter sua carteira assinada como cuidadora e, posteriormente, seria modificada para trabalhadora doméstica.

Essa modificação nunca ocorreu, E10 desempenhou todas as 6 funções supracitadas e afirmou que quando dormia dormia na casa da patroa precisava estar disponível a todo momento, inclusive durante o momento em que dormia.

Dessa maneira, ela disse que viveu na casa da patroa durante uma semana porque

receberia o pagamento dessas horas extras, além de ter trabalhado durante diversos finais de semana, mas mesmo após ter sido demitida esse pagamento nunca foi realizado.

A experiência mais alarmante vivida por E10 enquanto trabalhava nessa casa foi a de cuidar de uma pessoa viciada em drogas sem que houvesse qualquer preparo prévio. Nesse contexto, E10 precisou lidar com diversas crises de abstinência, surtos de violência e, inclusive, foi obrigada a ir em um ponto de venda de drogas (chamado por ela na entrevista de “boca de fumo”) para comprar drogas para a patroa porque se não seria demitida.

Ela também foi obrigada a atravessar uma via movimentada para comprar remédios controlados para a patroa sob ameaça de ser demitida. A entrevista explica que possuía diversas dívidas, principalmente com as prestações da compra da casa, e dependia do emprego para comer e ter um teto sobre sua cabeça. A jornada exaustiva, o trabalho forçado e o trabalho degradante estão presentes no relato de E10.

E11 trabalhou durante 20 anos em uma única casa em que limpava a casa, cozinhava, cuidava dos animais de estimação e era babá. Ela narra que não tinha pausas durante a jornada de trabalho devido as diversas tarefas que precisava desempenhar, o desgaste acarretado pelas horas trabalhadas aponta para uma jornada exaustiva.

Um dos pontos que chamou atenção na fala de E11 foi o fato de que antes do casamento a mesma chegava no local de trabalho às 8h e saía às 19h ou 20h, após o casamento E11 foi instruída pela patroa a sair às 18h. É notável como o fato de ter casado foi uma validação acerca do uso do tempo da trabalhadora visto que a ideia que se encontra entranhada aqui é que ela seria liberada do serviço mais cedo para cuidar do seu próprio lar.

Anteriormente ao casamento, E11 não era liberada mais cedo como se o tempo útil dela só pudesse ser gasto desempenhando tarefas de produção e reprodução social seja no trabalho de forma remunerada ou em seu próprio lar de forma gratuita.

É necessário pontuar que todas as 11 trabalhadoras entrevistadas afirmaram que, em algumas das casas em que já trabalharam, não poderiam usar os mesmos banheiros que os patrões ou comer na mesma mesa no momento em que servia as refeições para eles. Diversas entrevistadas apontaram o fato de se utilizar talheres, pratos e copos separados apenas para o uso delas. Apenas 1 das 11 entrevistadas afirmou considerar-se branca e somente esta concluiu o ensino superior.

5. Conclusões

Em decorrência dos dados levantados ao longo da pesquisa, bem como do estudo e análise dos textos aqui mencionados, a discente-pesquisadora concluiu que há Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC) nos trabalhos remunerados realizados pelas trabalhadoras domésticas, de acordo com o levantamento das entrevistas.

A discrepância entre os dados coletados e a realidade formal averiguada por meio dos dados oficiais chama a atenção e provoca sérias dúvidas quanto se há realmente uma fiscalização eficaz no estado de Sergipe, e no Brasil, com o objetivo de para casos de TEC no trabalho doméstico.

Ademais, a necessidade de compreender o conceito de TEC para além da liberdade de locomoção ainda é um desafio para a magistratura brasileira e, talvez, esse seja um dos motivos para o que o avanço ao combate dessa repugnante prática de escravização contemporânea seja lenta.

O artigo 149 do Código Penal brasileiro é um instrumento de significativo da luta contra o Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC). Nesse sentido, é importante frisar que não há intenção, nesse relatório, de descredibilizar as categorias basilares de TEC. É possível realizar uma análise das condições de labor das trabalhadoras domésticas, utilizando as modalidades do artigo 149, desde que compreendendo as peculiaridades dessa atividade remunerada.

Não é possível analisar o TEC no contexto doméstico com os mesmos parâmetros utilizados para defini-lo quando estudado o trabalho rural, por exemplo. Dessa maneira, ao longo desse relatório, a discente-pesquisadora apresentou, de forma introdutória, a complexidade existente nas relações laborais que cercam o trabalho doméstico. Assim, as categorias: trabalho forçado, restrição da locomoção por dívidas contraídas pelo empregado com o empregador, jornada exaustiva e trabalho degradante, com ênfase nas duas últimas modalidades citadas, estão presentes na realidade das trabalhadoras domésticas remuneradas.

Além dos dados coletados por meio das 11 entrevistas, o panorama nacional acerca das condições de realização do trabalho doméstico, as relações de raça e gênero foram elucidadas através da Teoria da Reprodução Social (TRS) e é possível concluir que tais categorias não se sobrepõem, mas servem ao Capital, no contexto da classe, posto que a

manutenção dessas relações de poder possibilitam a perpetuação dessa exploração.

A questão de gênero também foi extremamente importante para o desenvolvimento da pesquisa visto que a relação entre gênero feminino e trabalho doméstico foi, também, ponto de questionamento. Assim, todas as entrevistadas são mulheres que desempenham mais de uma função nos seus locais de trabalho, as duas modalidades mais encontradas ao analisarmos o material foram trabalho degradante e exaustivo.

Não somente a questão do gênero foi ponto de análise, como também a raça com a qual as entrevistadas identificaram-se e, nesse sentido, das 11 entrevistadas, 10 afirmaram ser negras. É importante que esse dado seja levado em consideração pois há o questionamento acerca do passado escravocrata brasileiro e suas sequelas nos tempos atuais.

Por fim, ficou claro que as trabalhadoras entrevistadas não sabem o que de fato é considerado Trabalho Escravizado Contemporâneo de acordo com a definição legal, pois ficaram restritas a noções da escravidão dos séculos passados posto que a maior parte das entrevistadas afirmou que é escravizado aquele ser que é forçado a trabalhar no sentido de aprisionamento e coerção física.

Em contrapartida, 1 entrevistada falou sobre a relação de TEC ao trabalho infantil e 1 entrevistada falou acerca da má remuneração, no sentido de pagamento de quantia ínfima pelo trabalho de cuidado e doméstico realizado.

Esse avanço merece comemoração, mas revela também a necessidade de trabalhar a conscientização das trabalhadoras domésticas em relação ao TEC, para que assim, possam reconhecer situações em que há trabalho escravizado e realizar as devidas denúncias.

6. Perspectivas

Diante da trajetória traçada a partir da pesquisa foram estudadas obras que afloraram e embasaram o interesse para estudar o Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC), além de como essa relação fomenta uma conjuntura social embasada em uma exploração invisibilizada das trabalhadoras domésticas.

Ademais, a compreensão da Teoria da Reprodução Social (TRS) foi motor para uma ruptura e renascimento de novos parâmetros e maneiras de enxergar o mundo. Sendo assim, continuar a estudar sobre a TEC relacionado à TRS é ponto de forte interesse,

além de escrever sobre o tema em artigos científicos.

Há, também, a probabilidade de utilizar o presente estudo como inspiração teórica para a construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), visto que o tema causou grande interesse e curiosidade, além de ser um assunto que poderá ser utilizado para enriquecer futuros estudos.

Por fim, é importante ressaltar que os estudos acerca dessas temáticas não fomentaram apenas a vontade para a construção do TCC, como também para um aprofundamento ainda maior posto que utilizar tais eixos (TEC e/ou TRS) como norteadores da pesquisa desenvolvida na carreira acadêmica que a discente-pesquisadora busca seguir, seja como tema de TCC ou até mesmo de dissertação de mestrado.

7. Referências bibliográficas

ALVES, Clarissa C. F. **“Heroínas ou servas do capital?”: trabalho reprodutivo migrante e o controle social da força de trabalho de mulheres**. Tese de Doutorado-Centro de Ciências Jurídicas/ Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

ANDRADE, Shirley Silveira. **A Mulher Negra no Mercado de Trabalho: Condições escravistas das trabalhadoras domésticas**. 1ª edição. Curitiba: Editora CRV, 2022.

CAMPENHOUT, LucVan e RAYMOND, Quivy. **Manual de investigação em ciências sociais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Gradiva, 1998.

COLLINS, Patricia Hill. **Interseccionalidade**. Tradução: Rana Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/> . Acesso em: 01 jun. 2022.

FERGUSON, Susan e MCNALLY, David. **Capital, força de trabalho e relações de gênero**. Revista Outubro, n. 29, p. 26- 59, novembro de 2017.

FENATRAD (Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas). **Fenatrad protesta contra a ilegalidade do confinamento de trabalhadoras domésticas**. Disponível em: <https://fenatrad.org.br/2021/04/12/fenatrad-protesta-contr-a-ilegalidade-do-confinamento-de-trabalhadoras-domesticas/> . Acesso em: 01 jan. 2022.

FONSECA, Rhaysa Sampaio Ruas da. **Unidade, diversidade, totalidade: a Teoria da Reprodução Social e seus contrastes**. 2019. 227 f. Dissertação (Mestrado em Direito Civil

Constitucional; Direito da Cidade; Direito Internacional e Integração Econômica; Direi) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

GONZALEZ, Lélia. *Mulher Negra*, 1984. EM: **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Organizado por Márcia Lima; Flávia Rios. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

INICIATIVA SAMARTHLAB- **Promoção do Trabalho Decente Guiada por Dados**. Brasil. Disponível em: <https://smartlabbr.org/>. Acesso em: 01 jun. 2022.

LEWIN, Cathy e BRIDGET, Somekh (orgs.). **Teoria e métodos de pesquisa social**. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec/Rio de Janeiro: Abrasco, 1992.

MARIZ, Renata. **Brasil teve em 2021 o maior número de resgates de domésticas exploradas em condições análogas a de escravizadas**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/direitos-humanos/isolamento-idade-avancada-lacos-afetivos-dificultam-reinsercao-social-de-resgatadas-em-situacao-analoga-escravida-1-25420559>. Acesso em 01 de jan. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, Escritório em Brasília. **C029 - Trabalho Forçado ou Obrigatório**. Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_235021/lang--pt/index.htm. Acesso em 01 de jan. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, Escritório da OIT no Brasil. **Combatendo o Trabalho Escravo Contemporâneo: o exemplo Brasil**. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/forced_labour/pub/combatedotecontemporaneo_307.pdf. Acesso em: 01 de jun. 2022.

PEREIRA, Marcela Rage. **A invisibilidade do trabalho escravo doméstico e o afeto como fator de perpetuação**. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

PNAD Contínua Trimestral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2015. 2015. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html>. Acesso em: 01 jun. 2022.

PNAD Contínua Trimestral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2021. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html>. Acesso em: 01 de jun. 2022.

SANTANA, Cristina Barbosa. **Afeto e solidariedade no trabalho escravo doméstico: estudo de caso “doméstica de criação”**. Trabalho de Conclusão de Curso- Centro de

Ciências Sociais Aplicadas/ Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2021.

SANTOS, Nataly Mendonça dos. **Trabalhando 24 horas por dia: uma análise do trabalho escravo doméstico através da jornada exaustiva**. Trabalho de Conclusão de Curso- Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2021.

8. Outras atividades

Os encontros por meio da plataforma Google Meet foram realizados com a orientadora dessa pesquisa a Prof.^a Dr.^a Shirley Silveira Andrade e com os demais discentes-pesquisadores que realizaram esse projeto.

Para debater os textos utilizados para a criação de um aporte teórico no Relatório Parcial ocorreram encontros online, devido a pandemia do vírus Covid-19, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021.

Nos meses de janeiro, fevereiro e março, abril, maio e junho de 2022 foram realizados novos encontros para discutir os textos trabalhados no presente Relatório Final. Ademais, no segundo semestre de 2022 também ocorreram síncronos e assíncronos para criação de senso crítico, participação, organização em eventos, escrita de artigos científicos, acompanhamento de apresentação de trabalhos de conclusão de curso, estudo ativo da metodologia científica entre outras atividades.

Além das atividades supracitadas, também foram desenvolvidas atividades complementares como a visualização da Tese de Pós-Doutorado da orientadora Shirley Silveira que tinha como foco o trabalho escravo contemporâneo, empregadas domésticas e a pandemia.

Ademais, a discente também assistiu de forma online, à apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso de Nataly Mendonça dos Santos, orientanda da Prof. ^a Dr. ^a Shirley Silveira Andrade cujo tema era “Trabalhando 24 horas por dia: uma análise do trabalho escravo doméstico através da jornada exaustiva” que ocorreu no dia 10 de dezembro de 2021.

Por fim, acompanhou também de forma online a apresentação de Cristiana Barbosa Santana do seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) orientado pela Dra. Shirley Silveira Andrade com a temática “Afeto e Solidariedade no Trabalho Escravo Doméstico: Estudo de Caso "Doméstica de Criação" no dia 20 de dezembro de 2021.

Para um melhor entendimento e aprofundamento sobre a temática da pesquisa, a orientadora criou um projeto de extensão no formato palestra denominado “Meninas de criação: filhas ou escravas?” que teve como palestrante Cristiana Barbosa Santana. Assim, a discente-pesquisadora atuou como membro da organização desse evento que ocorreu no dia 11 de março de 2022.

A discente-pesquisadora atuou na comissão organizadora e ouvinte da “XV Reunião Científica- Trabalho Escravo e Questões Correlatas”, realizado nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022 na Universidade Federal de Sergipe (UFS) e foi organizada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na presença do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida, e pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) na presença do Grupo de Estudo sobre Trabalho Escravizado Contemporâneo (GETEC) e Programa de Pós-graduação em Direito (PRODIR-UFS).

Nessa Reunião Científica, a discente atuou na Comissão de Transporte e Hospedagem e realizou pesquisas de possibilidades de voos para que fossem criadas uma relação de preços de passagens áreas e melhores opções para aqueles que desejam participar desse evento, mas não vivem em Sergipe.

Além disso, criou também documentos em que detalhou minuciosamente opções de hospedagem em Sergipe que contemplam desde pousada, hostel e hotéis verificando localidade, distância até a Universidade Federal de Sergipe e serviços incluídos na reserva do quarto (sem taxa extra). Por fim, criou também um documento com listas de restaurantes indicados para melhor aproveitar a culinária regional e conhecer Sergipe através do paladar.

Ademais, foi responsável pelo som, lista de presença, organização de programação, folder, pastas, canetas e organização da execução das atividades realizadas durante os 3 dias de evento.

Entre os dias 26 e 28 de março de 2022 ocorreu, na modalidade virtual, o 1º Congresso de la Red de Investigación sobre Trabajo del Hogar en América Latina (RITHAL/2022) em que a discente-pesquisadora atuou auxiliando a orientadora dessa

pesquisa em sua mesa de palestra denominada “O Trabalho Escravizado Doméstico é pop, é tudo no capitalismo contemporâneo”, além de acompanhar o congresso como forma de aprofundar seus conhecimentos visto que o foco do evento é o trabalho doméstico sendo debatido por pesquisadores, estudantes (graduação e pós-graduação), ativistas e sindicalistas.

Nos meses de fevereiro, março, abril e maio a discente-pesquisadora compareceu ao Sindicato das Domésticas de Sergipe para realizar e auxiliar na realização das entrevistas semi-estruturadas. Essas visitas ocorriam cerca de duas vezes por semana durante as manhãs.

No dia 27 de abril de 2022, a discente-pesquisadora participou do evento em comemoração ao Dia da Doméstica promovido pelo Sindicato das Domésticas de Sergipe. Esse momento rico de aprendizado foi repleto de trocas significativas com falas acerca dos direitos trabalhistas e constante lembrança de que a luta doméstica não chegou ao fim.

Além disso, a discente participou do Curso de Extensão "Feminismo Marxista e a Crise da Reprodução Social no Brasil", da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) organizado pelas pesquisadoras Carla Benitez, Livia Moraes, Mariana Roncato e Rayane Noronha que teve início no dia 07 de julho de 2022, das 19h às 21h, e aconteceu de forma quinzenal via Google Meet.

Durante os meses de fevereiro, março, abril, maio e junho foram realizadas 11 entrevistas semi-estruturadas (acompanhadas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido de acordo com a regulamentação da Comissão de Ética em Pesquisas com Humanos) realizadas no Sindicato das domésticas de Sergipe e/ou nas casas das trabalhadoras domésticas que aceitaram realizar as entrevistas em suas casas.

Essa quantidade de entrevistas é o maior conquista do plano de trabalho dessa pesquisa, pois reúne os esforços da discente-pesquisadora de compreensão de mundo a partir da revisão bibliográfica unidos a prática e ao mundo concreto.

Também foram e, ainda são, produzidos artigos com base no repertório teórico criado a partir da pesquisa bibliográfica, além do resultado da pesquisa que são as 11

entrevistas realizadas no ano de 2022 visto que a divulgação de dados de Sergipe sobre a temática do TEC no contexto doméstico é essencial. Portanto, a discente-pesquisadora participou da escrita no artigo para o livro “Feminismo e Dívida Pública” que será publicado com autoras de diversos países.

Também participou da escrita e submissão dos artigos para a “XV Reunião Científica- Trabalho Escravo e Questões Correlatas” e para o “VI Encontro da Rede Nacional de Grupos de Pesquisas e Extensões em Direito do Trabalho e Seguridade Social (RENAPEDTS)”.

Por fim, cabe citar também que a discente-pesquisadora desempenhou a função, também, de gestora das redes sociais da “Grupo de Estudos sobre Trabalho Escravo Contemporâneo” que tem como nome de perfil @getecse no Instagram. Portanto, a discente criou diversas postagens para o Instagram do GETEC, idealizando as artes, as legendas e as capas de vídeos a serem postados na referida rede social.

8.1 Justificativa de alteração no plano de trabalho

No Relatório Parcial foi apresentada a justificativa acerca da alteração do plano de trabalho para o semestre seguinte de desenvolvimento da pesquisa, que compreendeu os meses de fevereiro a julho.

O plano de trabalho proposto precisou ser modificado tendo em vista a inviabilidade de concretizar pesquisas como a proposta do tema de “Empregadas domésticas: Denúncias de condições de trabalho no Ministério Público do Trabalho”.

Essa situação ocorreu porque esse plano de trabalho foi desenvolvido no PIBIC 2021, da mesma orientadora e com temática semelhante, em que não foram encontradas denúncias que apontassem para condições de trabalho doméstico no Ministério Público do Trabalho que envolvesse o Trabalho Escravizado Contemporâneo.

Dessa forma, a inviabilidade de tal plano de trabalho configurou na necessidade de sua modificação para que resultados qualitativos e quantitativos pudessem ser aferidos e, assim, para que a qualidade da pesquisa não fosse prejudicada.

Assim, a alteração da temática do plano de trabalho da discente-pesquisadora sugerida no Relatório Parcial surgiu para a compreensão das dinâmicas internas do

Sindicato das Empregadas Domésticas por meio do acompanhamento das mensagens em grupo de WhatsApp e participação em atividades presenciais.

Entretanto, a baixa movimentação desses grupos, apesar de desencorajadora, suscitou uma observação que auxiliou compreender a disparidade social vivenciada entre as classes sociais em relação ao acesso à internet e informações. Logo, a modificação do plano de trabalho, apesar de não guiar o presente Relatório Final, corroborou para o desenvolvimento da pesquisa.

Além disso, novas demandas surgiram ao longo dos meses após a entrega do Relatório Parcial, e como pode ser observado no tópico acerca das atividades desempenhadas, muito foi feito para que a pesquisa apresentasse resultados à comunidade acadêmica e civil. Dessa forma, buscou-se corroborar para a concretização da sociedade visando um dos maiores objetivos da Universidade Federal de Sergipe: a socialização do saber.

Sendo assim, utiliza-se esse espaço para reafirmar a necessidade anterior de alteração do plano de trabalho e informar que a discente-pesquisadora atuou na observação das dinâmicas dos grupos de Whatsapp, mas esses grupos foram poucos utilizados pelas trabalhadoras domésticas, o que levou a questionamentos acerca do acesso à informação e tecnologia.

Nesse contexto, ressalta-se que a verificação dos grupos virtuais não foram as únicas desenvolvidas pela discente-pesquisadora visto a extensa relação de atividades desempenhadas citadas anteriormente. O ponto fundamental de compreensão é que, apesar das alterações no plano do trabalho, uma pesquisa robusta foi desenvolvida. O objetivo primordial de investigar a existência ou não de TEC no contexto das trabalhadoras domésticas foi mantido a risca.

Dessa maneira, foi justamente essa investigação que fez surgir a necessidade de compreender a Teoria da Reprodução Social com o objetivo de explicar as questões para além das realidades individualmente analisadas nas entrevistas. Logo, a junção da TRS e do TEC em relação ao trabalho doméstico no estado de Sergipe foi fundamental para a interpretação das 11 entrevistas coletadas e a criação de um senso crítico na discente-

pesquisadora.

Ademais, a totalidade das atividades visadas também precisaram ser remanejadas e reorganizadas devido às restrições sanitárias da pandemia ocasionada pelo Covid-19. Dessa forma, as participações no Sindicato das Domésticas- apesar de bem-sucedidas pois conseguimos produzir 11 entrevistas, além de observar as dinâmicas existentes naquele ambiente- não ocorreram da forma idealizada porque o Brasil ainda enfrentava, e enfrenta, uma crise devido à pandemia.

Não somente a pandemia dificultou um maior desempenho da pesquisa, como também a reforma no Sindicato das Domésticas nos meses de maio, junho, julho e agosto também prejudicou o desenvolvimento das entrevistas que passaram a ser realizadas nas casas das trabalhadoras domésticas e, por questões de logística, afetou o ritmo da produção. As datas comemoradas como São João (no mês de junho), Natal (em dezembro) e Ano novo (janeiro) também influenciaram o desenvolvimento da pesquisa.

Por fim, salienta-se que o ponto-chave é afirmar que mudança do plano de trabalho corroborou para uma melhor elaboração da pesquisa, mas que também outras atividades ganharam destaque como, principalmente, o estudo teórico, realização das entrevistas que são o resultado principal deste trabalho de pesquisa, produção de artigos, eventos e postagens para o Instagram que visam apresentar à comunidade acerca temática do Trabalho Escravizado Contemporâneo (TEC).